



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE  
COORDENAÇÃO GERAL DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE

**PLENÁRIA DA CNRM**

Data: 15 e 16 de fevereiro de 2023

Local: videoconferência

**PAUTA**

*1º e 2º dia –15 e 16 de fevereiro 9h às 18h*

- Aprovação da Ata da 1ª Sessão Ordinária da Comissão Nacional de Residência Médica
- Aprovação da Ata da 1ª Sessão Extraordinária da Comissão Nacional de Residência Médica
- Edital Pró-Residência - Definição do calendário
- Processos Denúncias/Transferências/Inserção de Médicos Residentes no SisCNRM/Cancelamento de PRM/PRM em Diligência/PRM em Exigência;
- Atos autorizativos
- Informes Finais

Dra. Viviane Cristina Uliana Peterle  
Secretária Executiva da CNRM

**PROCESSOS TRAMITADOS PELO SEI – SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES**

| N  | PROCESSO                 | Procedência/<br>Interessado                                  | Assunto<br>Normalizado | ASSUNTO  | OBJETO  | UF | RECOMENDAÇÃO<br>DA CT   | PARECER<br>DA<br>PLENÁRIA   |
|----|--------------------------|--|------------------------|--|---|----|---|---|
| 01 | 23000.035068<br>/2022-29 | HOSPITAL<br>GERAL "DR. JOSÉ<br>PANGELLA" DE<br>VILA PENTEADO | DENUNCIA               | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe da Gerência de Ensino e Pesquisa-GEP denúncia sobre supostas irregularidades no PRM DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA no Hospital Geral “Dr. José Pangella” de Vila Penteado/SP. A Instituição encaminha contraditório. A CEREM/SP encaminha relatório de vistoria. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | SP | A Câmara Técnica recomenda:<br>Colocar o PRM em Supervisão, modalidade DILIGÊNCIA, para que no prazo de 60 dias seja apresentado:<br>(1) documento que comprove a contratação dos 5 ortopedistas anunciada em entrevista<br><br>(2) escala de preceptores confirmando presença de médicos assistentes em todos os horários da semana<br><br>(3) semana padrão verdadeira e compatível com a realidade e sepa- | O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica.<br>Decide colocar o PRM em supervisão modalidade exigência por 60 dias para as seguintes correções:<br>(1) documento que comprove a contratação dos 5 ortopedistas anunciada em entrevista<br><br>(2) escala de preceptores confirmando presença de |

| N | PROCESSO | Procedência/<br>Interessado | Assunto<br>Normalizado | ASSUNTO | OBJETO | UF | RECOMENDAÇÃO<br>DA CT   | PARECER<br>DA<br>PLENÁRIA   |
|---|----------|-----------------------------|------------------------|---------|--------|----|---|---|
|   |          |                             |                        |         |        |    | <p>rada por ano de residência (há 6 meses a semana padrão do R3 é de horário livre para estudo sem atividades práticas)</p> <p>(4) lista de presença das aulas administradas no serviço com assinatura MRs que assistirem as aulas.</p> | <p>médicos assistentes em todos os horários da semana</p> <p>(3) semana padrão verdadeira e compatível com a realidade e separada por ano de residência (há 6 meses a semana padrão do R3 é de horário livre para estudo sem atividades práticas)</p> <p>(4) lista de presença das aulas administradas no serviço com assinatura MRs que assistirem as aulas.</p> |

| N  | PROCESSO                 | Procedência/<br>Interessado                 | Assunto<br>Normalizado | ASSUNTO  | OBJETO  | UF | RECOMENDAÇÃO<br>DA CT  | PARECER<br>DA<br>PLENÁRIA  |
|----|--------------------------|---|------------------------|--|---|----|--|--|
| 02 | 23000.000361<br>/2023-56 | HOSPITAL<br>UNIVERSITÁRIO<br>UNIVALI ITAJAÍ | DENUNCIA               | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe da CEREM-SC denúncia de médicos residentes acerca de supostas irregularidades no PRM DE PEDIATRIA no HOSPITAL UNIVERSITÁRIO UNIVALI ITAJAÍ/SC. A CEREM-SC encaminha Relatório de Visita e a Instituição encaminha o contraditório. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | SC | A Câmara Técnica recomenda frente a gravidade dos relatos dos denunciantes e a colocação do Coordenador da COREME quanto a correção das inconformidades, que o PRM de Pediatria do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO UNIVALI ITAJAÍ – HOSPITAL INFANTIL PEQUENO ANJO seja colocado em Supervisão modalidade DILIGÊNCIA para nova Visita de Verificação pela CEREM SC em conjunto com a Sociedade Brasi- | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. Colocar o PRM em supervisão modalidade diligência por até 60 dias. |

| N  | PROCESSO                 | Procedência/<br>Interessado           | Assunto<br>Normalizado | ASSUNTO  | OBJETO                 | UF | RECOMENDAÇÃO<br>DA CT  | PARECER<br>DA<br>PLENÁRIA |
|----|--------------------------|---------------------------------------|------------------------|--|------------------------|----|--|---------------------------|
|    |                          |                                       |                        |  |                        |    | leira de Pediatria ,<br>no prazo de 30<br>dias com<br>apresentação de :<br>1) Planilha de<br>Preceptores e<br>Supervisor do<br>programa com<br>indicação indivi-<br>dual da qualifi-<br>cação da especia-<br>lidade e respectiva<br>carga horária<br>2) Planilha de<br>preceptores do<br>Serviço de Emer-<br>gência com a<br>respectiva qualifi-<br>cação da espe-<br>cialidade<br>3) Cronograma das<br>Atividades Teó-<br>ricas do ano de<br>2023 |                           |
| 03 | 23000.007072<br>/2022-05 | HOSPITAL NOSSA<br>SENHORA DO<br>ROCIO | DENUNCIA               | A CEREM-PR encaminha à CGRS –<br>Coordenação Geral de Residências em | Analisar<br>documentos | PR | A Câmara Técnica<br>recomenda manter   | Acatada a<br>recomendação |

| N  | PROCESSO                 | Procedência/<br>Interessado                         | Assunto<br>Normalizado | ASSUNTO  | OBJETO  | UF | RECOMENDAÇÃO<br>DA CT   | PARECER<br>DA<br>PLENÁRIA  |
|----|--------------------------|---|------------------------|--|---|----|---|--|
|    |                          |   |                        | Saúde novas denúncias dos médicos residentes sobre supostas irregularidades no PRM de ANESTESIOLOGIA no Hospital Nossa Senhora do Rocio/PR. A Instituição encaminha contraditório. Observação: Na Sessão Plenária de Abril de 2022, tal como consta no Parecer 355/2022, o Plenário decidiu por visita in loco da CEREM-PR e um avaliador externo. | enviados e emitir parecer                     |    | o PRM de Anestesiologia do Hospital Nossa Senhora do Rocio, do município de Campo Largo-PR, em Supervisão, modalidade Exigência, e determinar Visita de Verificação in loco pela CEREM-PR e por um Avaliador Externo, no prazo de 30 (trinta) dias. | da Câmara Técnica. Colocar o PRM em supervisão modalidade exigência. Decide por visita in loco pela CEREM/PR e avaliador externo em até 60 dias. |
| 04 | 23000.002294<br>/2023-12 | FUNDAÇÃO<br>UNIVERSIDADE<br>FEDERAL DO<br>TOCANTINS | DENUNCIA               | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe denúncia sobre supostas irregularidades no PRM DE OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA da Fundação Universidade Federal do Tocantins/TO. A Instituição encaminha contraditório.   | Analisar documentos enviados e emitir parecer | TO | A Câmara Técnica coloca o programa de GO em Supervisão Modalidade DILIGÊNCIA para que em até 60 dias, sejam encaminhados: nome dos médicos precep-  | O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica. Colocar o PRM em supervisão modalidade exigência por                                       |

| N  | PROCESSO                 | Procedência/<br>Interessado      | Assunto<br>Normalizado | ASSUNTO   | OBJETO  | UF | RECOMENDAÇÃO<br>DA CT   | PARECER<br>DA<br>PLENÁRIA                              |
|----|--------------------------|----------------------------------|------------------------|---|---|----|---|--|
|    |                          |                                  |                        |   |   |    | tores, carga horária e local de serviço e sofra visita da CEREM/TO ou pela CNRM.  | até 60 dias para visita in loco por avaliador externo. |
| 05 | 23000.000725<br>/2023-06 | HOSPITAL<br>CRISTO<br>REDENTOR   | DENUNCIA               | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe denúncia sobre supostas irregularidades no PRM de NEUROCIRURGIA no Hospital Cristo Redentor/RS. A Instituição não encaminhou contraditório.   | Analisar documentos enviados e emitir parecer | RS | A Câmara Técnica recomenda: Visita in loco pela CEREM RS para averiguação da denúncia. A instituição não encaminhou contraditório.                                  | Acatada a recomendação da Câmara Técnica.              |
| 06 | 23000.020450<br>/2022-38 | HOSPITAL<br>IPIRANGA - UGA<br>II | DENUNCIA               | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe novas denúncias dos médicos residentes sobre supostas irregularidades no PRM de CLÍNICA MÉDICA no Hospital Ipiranga – Uga II/SP. A Instituição não encaminhou contraditório. A CEREM/SP encaminha ofício. Observação: Na Sessão Plenária de Julho de 2022, tal como consta no Parecer 758/2022, o Plenário decidiu que o PRM de | Analisar documentos enviados e emitir parecer | SP | A Câmara Técnica recomenda a retirada do PRM de Clínica Médica da Supervisão modalidade EXIGÊNCIA por considerar resolvido o problema de ausência de preceptoria no | Acatada a recomendação da Câmara Técnica.              |

| N  | PROCESSO                 | Procedência/<br>Interessado                                 | Assunto<br>Normalizado | ASSUNTO   | OBJETO  | UF | RECOMENDAÇÃO<br>DA CT  | PARECER<br>DA<br>PLENÁRIA                               |
|----|--------------------------|---|------------------------|---|---|----|--|---|
|    |                          |   |                        | Clínica Médica “permaneça em Supervisão, modalidade Exigência, por até 60 (sessenta) dias, para que seja confirmada a presença de preceptoria nos plantões noturnos”.   |   |    | Pronto –Socorro.   |   |
| 07 | 23000.002131<br>/2023-21 | CASA DE<br>CARIDADE DE<br>MURIAÉ -<br>HOSPITAL SÃO<br>PAULO | DENUNCIA               | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe denúncia sobre supostas irregularidades nos PRMs na Casa de Caridade de Muriaé – Hospital São Paulo/MG. A Instituição não encaminhou contraditório. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | MG | A Câmara Técnica recomenda colocar os Programas de Residência Médica da Casa de Caridade de Muriaé – Hospital São Paulo em Supervisão, modalidade Exigência, e determinar Visita de Verificação in loco pela CEREM-MG, no prazo de 30 (trinta) dias. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica.               |
| 08 | 23000.002169<br>/2023-02 | HOSPITAL<br>UNIVERSITÁRIO<br>REGIONAL DE<br>MARINGÁ         | DENUNCIA               | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe denúncia sobre supostas irregularidades no PRM DE OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA   | Analisar documentos enviados e emitir         | PR | Considerando a denúncia apresentada com suposto descumprimento da Matriz de  | O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica. O |



| N | PROCESSO | Procedência/<br>Interessado | Assunto<br>Normalizado | ASSUNTO   | OBJETO  | UF | RECOMENDAÇÃO<br>DA CT  | PARECER<br>DA<br>PLENÁRIA   |
|---|----------|-----------------------------|------------------------|---|---------|----|--|---|
|   |          |                             |                        | do Hospital Universitário Regional de Maringá/PR. A Instituição não encaminhou contraditório. | parecer |    | Competências em Ginecologia-Obstetrícia pela COREME do Hospital Universitário Regional de Maringá-PR e a ausência de contraditório pela instituição, recomenda-se vistoria pela CEREM-PR em até 30 dias para que a instituição comprove: escalas de ambulatórios de pré-natal, ginecologia geral e de cirurgia ginecológica, estatística de cirurgias, convênio/termos de cooperação interinstitucionais, escalas dos residentes, cumprimento do projeto | Plenário decide pelo arquivamento da denúncia referente ao Hospital Universitário Regional de Maringá, por não tratar-se do referido hospital e sim do Hospital Municipal de Maringá, que não possui coreme própria, mas é cenário de prática para programas de ginecologia e obstetrícia credenciados. A CEREM/PR fará a verificação das |

| N  | PROCESSO              | Procedência/<br>Interessado     | Assunto<br>Normalizado | ASSUNTO   | OBJETO  | UF | RECOMENDAÇÃO<br>DA CT   | PARECER<br>DA<br>PLENÁRIA  |
|----|-----------------------|---------------------------------|------------------------|---|---|----|---|--|
|    |                       |                                 |                        |   |   |    | pedagógico encaminhado ao MEC na ocasião do credenciamento (PCP). | COREMES/ programas que utilizam o cenário de prática do Hospital Municipal de Maringá e reencaminhará a denúncia. O Hospital de Sarandi possui COREME e PRMs próprios. |
| 09 | 23000.002182 /2023-53 | UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA | DENUNCIA               | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe denúncia sobre supostas irregularidades no PRM DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA da Universidade Federal de Roraima/RR. A Instituição encaminha contraditório e a CEREM/RR encaminha ofício. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | RR | A Câmara Técnica recomenda arquivamento do processo               | O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica. Manter o PRM em supervisão modalidade exigência para monitoramento pela CEREM/RR para                            |

| N  | PROCESSO                   | Procedência/<br>Interessado  | Assunto<br>Normalizado | ASSUNTO   | OBJETO  | UF | RECOMENDAÇÃO<br>DA CT  | PARECER<br>DA<br>PLENÁRIA  |
|----|----------------------------|--|------------------------|---|---|----|--|--|
|    |                            |  |                        |   |   |    |  | verificação da normalidade do PRM de ortopedia e traumatologia em até 60 dias. |
| 10 | 23000.002439<br>/2023-77   | HOSPITAL<br>ALCIDES<br>CARNEIRO<br>FACULDADE DE<br>MEDICINA DE<br>PETROPOLIS<br>FUNDAÇÃO<br>OCTACÍLIO<br>GUALBERTO | DENUNCIA               | A CEREMERJ encaminha à CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde denúncias de médico residente sobre supostas irregularidades no PRM de PEDIATRIA no Hospital Alcides Carneiro Faculdade de Medicina de Petrópolis Fundação Octacílio Gualberto/RJ. A Instituição encaminha contraditório. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | RJ | A Câmara Técnica recomenda o Arquivamento da Denúncia sobre supostas irregularidades no atraso do pagamento das bolsas dos médicos residentes do PRM de Pediatria do Hospital Alcides Carneiro – Faculdade de Medicina de Petrópolis - Fundação Octacílio Gualberto, município de Petrópolis/RJ. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica.                                      |
| 11 | 23000.031653<br>/2022-50 e | FUNDAÇÃO<br>UNIVERSIDADE   | DENUNCIA               | A CEREM-RS encaminha Relatório de Visita, referente a denúncia de   | Analisar documentos                           | RS | A Câmara Técnica recomenda que o   | Acatada a recomendação   |

| N | PROCESSO                 | Procedência/<br>Interessado | Assunto<br>Normalizado | ASSUNTO   | OBJETO                    | UF | RECOMENDAÇÃO<br>DA CT  | PARECER<br>DA<br>PLENÁRIA   |
|---|--------------------------|-----------------------------|------------------------|---|---------------------------|----|--|---|
|   | 23000.034883<br>/2022-71 | FEDERAL DE<br>PELOTAS       |                        | irregularidades do PROGRAMA DE PRÉ REQUISITO EM ÁREA CIRÚRGICA BÁSICA e do PRM DE CIRURGIA GERAL da Universidade Federal de Pelotas/RS, para apreciação da CNRM. Na Sessão Plenária de Novembro/2022, o Plenário decidiu colocar o PROGRAMA DE PRÉ REQUISITO EM ÁREA CIRÚRGICA BÁSICA em Supervisão, modalidade Exigência, por 30 (trinta) dias, para que a Instituição apresente: a escala dos médicos residentes pelas equipes; a semana padrão dos médicos residentes; os convênios dos estágios curriculares; o volume cirúrgico acompanhado pelos médicos residentes com tipo de cirurgia para análise quanto a compatibilidade exigida em Matriz de Competência nos últimos 3 (três) meses; a escala, especialidade e carga horária dedicada dos preceptores; o cronograma de aulas e assuntos tratados; a CEREM-RS realize visita para averiguação da situação do programa atual e | enviados e emitir parecer |    | PRM de Cirurgia Geral da Universidade Federal de Pelotas-RS, seja DESCREDENCIADO e que os médicos residentes sejam transferidos para programa correspondente em outras Instituições credenciadas pela CNRM, de acordo com Resoluções da CNRM. O Programa de Pré-requisito em Área Cirúrgica Básica já foi extinto no país pela CNRM, encerrando o ciclo na UFPEL em fevereiro de 2023, não necessitando desta forma do descredenciamento | da Câmara Técnica. Os MR deverão continuar em curso até a oficialização da transferência dos MRs. |

| N  | PROCESSO                 | Procedência/<br>Interessado | Assunto<br>Normalizado | ASSUNTO   | OBJETO                                       | UF | RECOMENDAÇÃO<br>DA CT   | PARECER<br>DA<br>PLENÁRIA                        |
|----|--------------------------|-----------------------------|------------------------|---|--|----|---|--|
|    |                          |                             |                        | <p>orientação da COREME (Coordenador e Supervisor do Programa) quanto ao atendimento às resoluções da CNRM; a COREME da Instituição firme um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), junto à CNRM, para correção das falhas apontadas e reconhecidas pela Instituição quanto a formação dos especialistas (Processo 23000.031653/2022-50 e Parecer 1015/2022). Na Sessão Plenária de Janeiro/2023, o Plenário decidiu colocar o Programa de Residência Médica em CIRURGIA GERAL em Supervisão, na modalidade Diligência, e que no prazo de 30 (trinta) dias seja realizada Visita de Verificação <i>in loco</i>, para esclarecimento dos tópicos denunciados. (Processo 23000.034883/2022-71 e Parecer 14/2023).</p> |  |    | <p>Nota-se, por informação, que em 2022 ocorreu processo seletivo com o oferecimento de vagas para o PRM de Cirurgia Geral da UFPEL, situação que também deverá ser analisada no sentido da garantia de vagas, em outras Instituições, aos selecionados neste concurso público.</p> |  |
| 12 | 23000.017336<br>/2022-21 | CHAMA                       | DENUNCIA               | <p>A Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe denúncias da MR Hítala Derise Lopes da Rocha sobre o atraso no pagamento das bolsas. Na Sessão Plenária de setembro/2022, o</p>   | <p>Analisar documentos enviados e emitir</p> | AL | <p>A Câmara Técnica recomenda que a COREME do Hospital CHAMA seja colocada em</p>   | <p>Acatada a recomendação da Câmara Técnica.</p> |

| N | PROCESSO | Procedência/<br>Interessado | Assunto<br>Normalizado | ASSUNTO  | OBJETO  | UF | RECOMENDAÇÃO<br>DA CT  | PARECER<br>DA<br>PLENÁRIA |
|---|----------|-----------------------------|------------------------|--|---------|----|--|---------------------------|
|   |          |                             |                        | <p>Plenário decidiu pelo descredenciamento do PRM de PSQUIATRIA do CHAMA/AL e transferência da MR para o PRM da mesma especialidade para a Prefeitura da Cidade do Recife – Fundo Municipal de Saúde/PE (Parecer nº 906/2022 e Parecer nº 982/2022.) Conforme Resolução nº 01/2018, foi determinado também que a responsabilidade do pagamento das bolsas da MR é de responsabilidade da Instituição de origem – CHAMA/AL (Centro Hospitalar Manoel André Ltda). A Instituição não encaminhou contraditório.</p> | parecer |    | <p>Supervisão modalidade DILIGÊNCIA por não cumprimento da RESOLUÇÃO CNRM Nº 1 de 03 de janeiro de 2018, § 4, que trata do pagamento da bolsa pela instituição de origem aos médicos residentes transferidos por descredenciamento do PRM. Também há recorrência de denúncias do não pagamento regular das bolsas dos outros programas da instituição assim como queixas de inconformidades pelo não cumprimento das Matrizes de</p> |                           |

| N  | PROCESSO                 | Procedência/<br>Interessado | Assunto<br>Normalizado | ASSUNTO   | OBJETO  | UF | RECOMENDAÇÃO<br>DA CT  | PARECER<br>DA<br>PLENÁRIA                 |
|----|--------------------------|-----------------------------|------------------------|---|---|----|--|---|
|    |                          |                             |                        |   |   |    | Competências.<br>Sugere-se visita de verificação em até 30 (trinta) dias à instituição, coordenada pela CEREM AL.  |   |
| 13 | 23000.017336<br>/2022-21 | CHAMA                       | DENUNCIA               | A Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe denúncias de irregularidades no PRM de PEDIATRIA no CHAMA (Centro Hospitalar Manoel André Ltda) /AL. A Instituição não encaminhou contraditório. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | AL | A Câmara Técnica recomenda que a COREME do Hospital CHAMA seja colocada em Supervisão modalidade DILIGÊNCIA por não cumprimento da RESOLUÇÃO CNRM N° 1 de 03 de janeiro de 2018, § 4, que trata do pagamento da bolsa pela instituição de origem aos médicos residentes transferidos por | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |

| N  | PROCESSO              | Procedência/<br>Interessado  | Assunto<br>Normalizado | ASSUNTO  | OBJETO  | UF | RECOMENDAÇÃO<br>DA CT   | PARECER<br>DA<br>PLENÁRIA                 |
|----|-----------------------|------------------------------|------------------------|--|---|----|---|---|
|    |                       |                              |                        |  |   |    | <p>descredenciamento do PRM. Também há recorrência de denúncias do não pagamento regular das bolsas dos outros programas da instituição assim como queixas de inconformidades pelo não cumprimento das Matrizes de Competências. Sugere-se visita de verificação em até 30 (trinta) dias à instituição, coordenada pela CEREM AL.</p> |   |
| 14 | 23000.002452 /2023-26 | FACULDADE DE MEDICINA DO ABC | DENUNCIA               | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe denúncias sobre supostas irregularidades no PRM de PNEUMOLOGIA na Faculdade de Medicina do ABC/SP. A Instituição | Analisar documentos enviados e emitir parecer | SP | A Câmara Técnica recomenda: Arquivamento da denúncia.   | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |



| N  | PROCESSO                 | Procedência/<br>Interessado  | Assunto<br>Normalizado | ASSUNTO  | OBJETO  | UF | RECOMENDAÇÃO<br>DA CT   | PARECER<br>DA<br>PLENÁRIA   |
|----|--------------------------|--|------------------------|--|---|----|---|---|
|    |                          |  |                        | encaminha contraditório.   |   |    |   |   |
| 15 | 23000.003146<br>/2023-15 | SECRETARIA DE<br>ESTADO DA<br>SAÚDE DO RIO<br>DE JANEIRO E<br>CEREM/RJ | Consulta a<br>CNRM     | A CGRS - Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando avaliação do plenário sobre proposta de Resolução para inclusão de residente na força-tarefa para a ocorrência de desastres de saúde pública no âmbito do estado do Rio de Janeiro.                 | Analisar documentos enviados e emitir parecer | RJ | Considerando-se que os MRs não têm exigência de dedicação exclusiva à Residência Médica, esta oferta/proposta da SES-RJ poderá ser feita a cada um dos MRs, sem a necessidade de autorização e/ou concordância pela CNRM. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. Ressaltando que a força-tarefa deverá ocorrer fora da carga horária do residente. |
| 16 | 23000.003792<br>/2023-74 | HOSPITAL<br>UNIVERSITÁRIO<br>DE BRASÍLIA-<br>HUB                       | Consulta a<br>CNRM     | A CGRS - Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando avaliação do plenário sobre a Resolução CNRM nº 17 Art 10: As vagas de Programas de Residência Médica em supervisão, modalidade diligência, não poderão ser disponibilizadas em editais de seleção. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | DF | A Câmara Técnica recomenda a manutenção das 2 (duas) vagas de RI do PRM de OFTALMOLOGIA do HUB-UNB oferecidas no Processo Seletivo ENARE RESI-  | -Acatada a recomendação da Câmara Técnica.  |

| N  | PROCESSO              | Procedência/<br>Interessado  | Assunto<br>Normalizado | ASSUNTO   | OBJETO  | UF | RECOMENDAÇÃO<br>DA CT   | PARECER<br>DA<br>PLENÁRIA                 |
|----|-----------------------|--|------------------------|---|---|----|---|---|
|    |                       |  |                        |   |   |    | DÊNCA MÉDICA 2022-2023 publicado em 23 de agosto de 2022 com data final de inscrição em 03 de outubro de 2022, portanto datas anteriores ao início da Supervisão modalidade DILIGÊNCIA do PRM do referido Programa, oferecendo aos inscritos no certame a presunção de direito adquirido. |   |
| 17 | 23000.003798 /2023-41 | JENNIFER INGE SCHRODER AMORIM e INSTITUTO ESTADUAL DE DIABETES E ENDOCRINOLOGIA LUIZ CAPRIGLIONE | Consulta a CNRM        | A CGRS - Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando avaliação do plenário sobre <b>(correção de erros na inserção de datas no cadastro no SisCNRM. Conclusão da residência dois meses antes do correto. Erro na data de início da licença)</b> da MR | Analisar documentos enviados e emitir parecer | RJ | A Câmara Técnica solicita encaminhamento pela COREME do levantamento das bolsas pagas para a MR. Apresentação da  | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |

| N  | PROCESSO              | Procedência/<br>Interessado      | Assunto<br>Normalizado | ASSUNTO  | OBJETO  | UF | RECOMENDAÇÃO<br>DA CT  | PARECER<br>DA<br>PLENÁRIA                 |
|----|-----------------------|----------------------------------|------------------------|--|---|----|--|---|
|    |                       |                                  |                        | JENNIFER INGE SCHRODER AMORIM do PRM de Endocrinologia e Metabologia do Instituto Estadual de Diabetes e Endocrinologia Luiz Capriglione/RJ  |   |    | solicitação e motivação para a solicitação da prorrogação de 60 dias.  |   |
| 18 | 23000.003799 /2023-96 | IRMANDADE SANTA CASA DE LONDRINA | Consulta a CNRM        | A CGRS - Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando avaliação do plenário sobre residentes que reprovaram em dois estágios práticos, porém os MRs continuam acompanhando as atividades. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | PR | A Câmara Técnica sugere que sejam solicitadas mais informações e documentos para instituição:<br>1) Nome do PRM e período que a residente está cursando<br>2) Regimento Interno da RM<br>3) Justificativa de porque a residente continuou cursando o PRM se o Regimento previa desligamento (se for o caso)<br>4) Avaliações em 2022 | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |

| N  | PROCESSO                 | Procedência/<br>Interessado   | Assunto<br>Normalizado | ASSUNTO  | OBJETO  | UF | RECOMENDAÇÃO<br>DA CT  | PARECER<br>DA<br>PLENÁRIA                 |
|----|--------------------------|---|------------------------|--|---|----|--|---|
|    |                          |   |                        |  |   |    | 5) É possível um programa de recuperação no tempo que ainda resta para sua formação?   |   |
| 19 | 23000.003808<br>/2023-49 | HOSPITAL<br>UNIVERSITÁRIO<br>DA<br>UNIVERSIDADE<br>FEDERAL DO<br>MARANHÃO | Consulta a<br>CNRM     | A CGRS - Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando avaliação do plenário sobre trabalhos de conclusão da residência. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | MA | A Câmara Técnica recomenda ES-CLARECER a COREME/HUUF MA que a legislação da CNRM, através da aprovação das diversas Matrizes de Competências das Especialidades Médicas e Áreas de Atuação, determinam a obrigatoriedade da Produção de um trabalho científico, utilizando o método de investigação adequado e | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |

| N  | PROCESSO                 | Procedência/<br>Interessado  | Assunto<br>Normalizado | ASSUNTO  | OBJETO  | UF | RECOMENDAÇÃO<br>DA CT   | PARECER<br>DA<br>PLENÁRIA                 |
|----|--------------------------|--|------------------------|--|---|----|---|---|
|    |                          |  |                        |  |   |    | apresenta-lo em congresso médico ou publicar em revista científica ou apresentar publicamente em forma de monografia, e cabe COREME estabelecer em seu Regimento Interno ou outra documentação oficial apreciada e aprovada pelos membros da COREME, a modalidade e as normas do trabalho científico. |   |
| 20 | 23000.004499<br>/2023-24 | BÁRBARA<br>FRAZÃO DE<br>CAMPOS FREIRE<br>e HOSPITAL<br>ESTADUAL<br>GERAL DE<br>GOIÂNIA DR. | Consulta a<br>CNRM     | A CGRS - Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando avaliação do plenário sobre matrícula da MR BÁRBARA FRAZÃO DE CAMPOS FREIRE e a oferta de vagas para 2023 | Analisar documentos enviados e emitir parecer | GO | Considerando a Resolução da CNRM nº 02/2006, no seu artigo primeiro, onde informa sobre os  | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |

| N | PROCESSO | Procedência/<br>Interessado | Assunto<br>Normalizado | ASSUNTO   | OBJETO | UF | RECOMENDAÇÃO<br>DA CT   | PARECER<br>DA<br>PLENÁRIA |
|---|----------|-----------------------------|------------------------|---|--------|----|---|---------------------------|
|   |          | ALBERTO RASSI               |                        | no PRM de Cardiologia, tendo em vista a MR estar matriculada no R1 de 2023 no Hospital Estadual Geral de Goiânia Dr Alberto Rassi/GO. |        |    | PRM de ACESSO DIRETO E COM PRÉ-REQUISITO, no parágrafo único determina que “O pré-requisito corresponde ao cumprimento de um programa de Residência Médica credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica”; Considerando que em mandado de segurança do processo judicial havia sido determinado a reserva de vaga de PRM de Cardiologia do Hospital Estadual Geral de Goiânia Dr Alberto Rassi/GO para a médica |                           |

| N | PROCESSO | Procedência/<br>Interessado | Assunto<br>Normalizado | ASSUNTO | OBJETO | UF | RECOMENDAÇÃO<br>DA CT  | PARECER<br>DA<br>PLENÁRIA |
|---|----------|-----------------------------|------------------------|---------|--------|----|--|---------------------------|
|   |          |                             |                        |         |        |    | BÁRBARA FRAZÃO DE CAMPOS FREIRE até decisão final;<br>Considerando que a decisão judicial atual determina que a médica BÁRBARA FRAZÃO DE CAMPOS FREIRE seja matriculada no PRM de Cardiologia do Hospital Estadual Geral de Goiânia Dr Alberto Rassi/GO;<br>Considerando que a CNRM cumpriu a decisão judicial de matricular a BÁRBARA FRAZÃO DE CAMPOS FREIRE no dia 20 de janeiro de 2023, para início da RM |                           |

| N  | PROCESSO                 | Procedência/<br>Interessado  | Assunto<br>Normalizado | ASSUNTO   | OBJETO  | UF | RECOMENDAÇÃO<br>DA CT   | PARECER<br>DA<br>PLENÁRIA                 |
|----|--------------------------|--|------------------------|---|---|----|---|---|
|    |                          |  |                        |   |   |    | em 01/03/2023;<br>A Câmara Técnica recomenda manter a matrícula da médica BÁRBARA FRAZÃO DE CAMPOS FREIRE no PRM de Cardiologia do Hospital Estadual Geral de Goiânia Dr Alberto Rassi/GO, convocando apenas 01 médico para assumir a segunda vaga do referido PRM. |   |
| 21 | 23000.004540<br>/2023-62 | ARTEMIS DA<br>SILVA SOUZA e<br>FACULDADE DE<br>MEDICINA –<br>UNIVERSIDADE<br>DE CUIABÁ | Consulta a<br>CNRM     | A CGRS - Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando avaliação do plenário sobre matrícula do MR ARTEMIS DA SILVA SOUZA no PRM de Neurocirurgia na Faculdade de Medicina – Universidade de Cuiabá/MT, pois a Instituição não considerou o PROVAB. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | MT | A Câmara Técnica sugere que, se garantida a bolsa, seja concedida uma vaga extra no PRM de Neurocirurgia do HG/UNIC, especificamente para uso   | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |



| N  | PROCESSO                 | Procedência/<br>Interessado        | Assunto<br>Normalizado | ASSUNTO   | OBJETO  | UF | RECOMENDAÇÃO<br>DA CT   | PARECER<br>DA<br>PLENÁRIA                 |
|----|--------------------------|------------------------------------|------------------------|---|---|----|---|---|
|    |                          |                                    |                        |   |   |    | do Dr Artemis Silva Souza, durante o tempo que cursa o programa. A vaga deverá ser extinta com a saída do residente.  |   |
| 22 | 23000.004560<br>/2023-33 | THAISE<br>MEDEIROS DE<br>CERQUEIRA | Consulta a<br>CNRM     | A CGRS - Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando avaliação do plenário sobre a antecipação de término da MR THAISE MEDEIROS DE CERQUEIRA no PRM de Ginecologia e Obstetrícia na Maternidade Escola Januário Cicco. A MR foi matriculada em 2021 por mandado judicial conforme processo sei 23000.009982/2021-33 | Analisar documentos enviados e emitir parecer | RN | A Câmara Técnica recomenda que para melhor instrução processual, a COREME declare os ajustes realizados no programa da MR que garantam a carga horária mínima para aquisição das competências (2.880h/anuais em 48 semanas, não ultrapassando 60hs semanais prática e teórica), respei- | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |

| N  | PROCESSO                 | Procedência/<br>Interessado                         | Assunto<br>Normalizado                           | ASSUNTO  | OBJETO   | UF | RECOMENDAÇÃO<br>DA CT  | PARECER<br>DA<br>PLENÁRIA                 |
|----|--------------------------|---|--|--|--|----|--|---|
|    |                          |   |  |  |  |    | tando o período de férias (4 semanas/ano) obrigatório correspondente, estabelecidos pela legislação de Residência Médica (Resolução 01/2017). Solicitamos esclarecer o cartão de gestante anexo que não nos permite analisar a ano do nascimento, o que deduzimos não ser no período da residência, uma vez que não há registro junto ao SISCNRM do afastamento decorrente a gestação. |   |
| 23 | 23000.003948<br>/2023-17 | LAURA<br>ALTOMARE<br>FONSECA<br>CAMPOS e<br>JÉSSICA | Inserção de<br>Médico<br>Residente no<br>SISCNRM | A CGRS - Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando a inserção no SISCNRM das MRs LAURA | Analisar<br>documentos<br>enviados e<br>emitir | MG | A Instituição foi colocada em supervisão na modalidade DILI-   | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |

| N  | PROCESSO              | Procedência/<br>Interessado                                    | Assunto<br>Normalizado | ASSUNTO  | OBJETO              | UF | RECOMENDAÇÃO<br>DA CT   | PARECER<br>DA<br>PLENÁRIA |
|----|-----------------------|--|------------------------|--|---------------------|----|---|---------------------------|
|    |                       | CRISTINA SILVEIRA e HOSPITAL E MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS |                        | ALTOMARE FONSECA CAMPOS e JÉSSICA CRISTINA SILVEIRA no PRM de Neurologia do Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus/MG. | parecer             |    | GÊNCIA, durante 60 (sessenta) dias, em 14/12/2021, quando o processo seletivo já havia sido concluído, em 05/12/2021. Os candidatos inscritos no certame e aprovados, não poderiam ser punidos em decorrência dessa incongruência de datas. Após o prazo definido a Instituição saiu da Diligência. Por esses motivos, a Câmara Técnica recomenda que o Plenário da CNRM seja aceito o pleito da Instituição. |                           |
| 24 | 23000.003091 /2023-35 | FABIANA DE SOUZA BEBBER e HOSPITAL                             | Inserção de Médico     | A CGRS - Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe  | Analisar documentos | PR | A Câmara Técnica recomenda o  | Acatada a recomendação    |

| N  | PROCESSO                 | Procedência/<br>Interessado   | Assunto<br>Normalizado  | ASSUNTO  | OBJETO                    | UF | RECOMENDAÇÃO<br>DA CT   | PARECER<br>DA<br>PLENÁRIA |
|----|--------------------------|---|-------------------------|--|---------------------------|----|---|---------------------------|
|    |                          | INFANTIL<br>PEQUENO<br>PRINCIPE<br>HOSPITAL DE<br>CRIANÇAS<br>CÉSAR<br>PERNETTA | Residente no<br>SISCNRM | documentação solicitando a inserção no SISCNRM da MR FABIANA DE SOUZA BEBBER no PRM de Ortopedia e Traumatologia do Hospital Infantil Pequeno Príncipe – Hospital de Crianças César Pernetta/PR. | enviados e emitir parecer |    | INDEFERIMENTO da inserção no SISCNRM da MR FABIANA DE SOUZA BEBBER no PRM de Ortopedia e Traumatologia do Hospital Infantil Pequeno Príncipe – Hospital de Crianças César Pernetta/PR. O PRM entrou em DILIGÊNCIA em 17 de setembro de 2021, pelo Parecer 708/2021, porém o Edital do Processo seletivo de RM 2022 foi publicado em 24/09/2021, portanto, sem validade. | da Câmara Técnica.        |
| 25 | 23000.003795<br>/2023-16 | JOÃO GILBERTO<br>KAZUO AGUENA<br>E FUNDAÇÃO                                     | Inserção de<br>Médico   | A CGRS - Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe  | Analisar documentos       | RS | A Câmara Técnica sugere devolver o  | Acatada a recomendação    |

| N  | PROCESSO                 | Procedência/<br>Interessado  | Assunto<br>Normalizado                           | ASSUNTO   | OBJETO  | UF | RECOMENDAÇÃO<br>DA CT  | PARECER<br>DA<br>PLENÁRIA                 |
|----|--------------------------|--|--|---|---|----|--|---|
|    |                          | FACULDADE<br>FEDERAL DE<br>CIÊNCIAS<br>MÉDICAS DE<br>PORTO ALEGRE                    | Residente no<br>SISCNRM                          | documentação solicitando a inserção no SISCNRM do MR JOÃO GILBERTO KAZUO AGUENA no Programa de Pré Requisito em Área Cirúrgica Básica da Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre/RS    | enviados e emitir parecer                     |    | processo para a instituição para que instrua o processo adequadamente com todos os documentos exigidos para a avaliação da inserção.   | da Câmara Técnica.                        |
| 26 | 23000.000549<br>/2023-02 | BERNARDO<br>NASCENTES<br>BRUNO e<br>HOSPITAL<br>REGIONAL<br>ANTÔNIO DIAS -<br>FHEMIG | Inserção de<br>Médico<br>Residente no<br>SISCNRM | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando a inserção no SISCNRM do MR BERNARDO NASCENTES BRUNO no PRM de Anestesiologia do Hospital Regional Antônio Dias-FHEMIG/MG. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | MG | Como a Instituição enviou a documentação solicitada pelo Plenário da CNRM. A Câmara Técnica, recomenda que seja aceito o pleito da Instituição, a partir de 01 de março de 2022. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 27 | 23000.003139<br>/2023-13 | IRAM BORGES<br>DE MORAES<br>ROCHA, YOHAN<br>DALLAZEN<br>OLIVEIRA,                    | Inserção de<br>Médico<br>Residente no<br>SISCNRM | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando a inserção no SISCNRM dos MRs IRAM BORGES DE MORAES ROCHA e  | Analisar documentos enviados e emitir parecer | GO | A Câmara Técnica recomenda o DEFERIMENTO da inserção no SISCNRM dos  | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |

| N  | PROCESSO                 | Procedência/<br>Interessado   | Assunto<br>Normalizado                           | ASSUNTO  | OBJETO  | UF | RECOMENDAÇÃO<br>DA CT  | PARECER<br>DA<br>PLENÁRIA                          |
|----|--------------------------|---|--|--|---|----|--|--|
|    |                          | JÉSSICA PERES<br>REZENDE<br>GARCIA GOMES,<br>JOÃO DA COSTA<br>ATAIDES NETO e<br>UNIVERSIDADE<br>FEDERAL DE<br>JATAÍ |  | YOHAN DALLAZEN OLIVEIRA no PRM de Clínica Médica e os MRs JÉSSICA PERES REZENDE GARCIA GOMES e JOÃO DA COSTA ATAIDES NETO no PRM de Medicina Intensiva da Universidade Federal de Jatai/GO.              |   |    | MRs IRAM BORGES DE MORAES ROCHA e YOHAN DALLAZEN OLIVEIRA no PRM de Clínica Médica e os MRs JÉSSICA PERES REZENDE GARCIA GOMES e JOÃO DA COSTA ATAIDES NETO no PRM de Medicina Intensiva da Universidade Federal de Jatai/GO, a partir de 01 de março de 2022. |  |
| 28 | 23000.003767<br>/2023-91 | RAMON<br>BRANDÃO<br>BARBOSA E<br>HOSPITAL<br>MUNICIPAL DR<br>MARIO GATTI  | Inserção de<br>Médico<br>Residente no<br>SISCNRM | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando a inserção no SISCNRM do MR RAMON BRANDÃO BARBOSA no PRM de Cirurgia Plástica do Hospital Municipal Dr Mario Gatti/SP | Analisar<br>documentos<br>enviados e<br>emitir<br>parecer | SP | A Câmara Técnica sugere a inserção do MR RAMON BRANDÃO BARBOSA no SISCNRM no PRM de Cirurgia Plástica  | Acatada a<br>recomendação<br>da Câmara<br>Técnica. |

| N  | PROCESSO                 | Procedência/<br>Interessado  | Assunto<br>Normalizado                           | ASSUNTO  | OBJETO  | UF | RECOMENDAÇÃO<br>DA CT  | PARECER<br>DA<br>PLENÁRIA                          |
|----|--------------------------|--|--|--|---|----|--|--|
|    |                          |  |  |  |   |    | do Hospital Municipal Dr. Mario Gatti/SP.  |  |
| 29 | 23000.003780<br>/2023-40 | MARIÁ SIMAS<br>D'AQUINO,<br>KELIN<br>BRENDLER<br>GIACOMELLI,<br>MARINA<br>PALHANO DE<br>ALMEIDA e<br>ISADORA PAULA<br>PAVEI E<br>SECRETARIA DE<br>ESTADO DA<br>SAUDE –<br>HOSPITAL<br>SANTA TERESA | Inserção de<br>Médico<br>Residente no<br>SISCNRM | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando a inserção no SISCNRM do MR MARIÁ SIMAS D'AQUINO, KELIN BRENDLER GIACOMELLI, MARINA PALHANO DE ALMEIDA e ISADORA PAULA PAVEI no PRM de Dermatologia da Secretaria de Estado da Saúde- Hospital Santa Teresa-SC. | Analisar<br>documentos<br>enviados e<br>emitir<br>parecer | SC | A Câmara Técnica recomenda ao Plenário da CNRM que a documentação seja restituída para a Instituição para:<br><br>1. Apresentar as avaliações trimestrais dos MR com as confirmações do conhecimento de sua evolução.<br><br>2. Documento oficial da COREME da Instituição, com a ATA da criação da COREME e seus membros. | Acatada a<br>recomendação<br>da Câmara<br>Técnica. |

| N  | PROCESSO                 | Procedência/<br>Interessado   | Assunto<br>Normalizado                           | ASSUNTO  | OBJETO  | UF | RECOMENDAÇÃO<br>DA CT  | PARECER<br>DA<br>PLENÁRIA                          |
|----|--------------------------|---|--|--|---|----|--|--|
| 30 | 23000.003785<br>/2023-72 | TAINÁ FONTES<br>REHEM E<br>HOSPITAL<br>REGIONAL DA<br>ASA NORTE   | Inserção de<br>Médico<br>Residente no<br>SISCNRM | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando a inserção no SISCNRM da MR TAINÁ FONTES REHEM no Programa de Pré Requisito em Área Cirúrgica Básica do Hospital Regional da Asa Norte/DF.                      | Analisar<br>documentos<br>enviados e<br>emitir<br>parecer | DF | A Câmara Técnica sugere a inserção da MR TAINÁ FONTES REHEM no PRM Pré Requisito em Área Cirúrgica Básica do Hospital Regional da Asa Norte/DF com início em 29/03/2021.   | Acatada a<br>recomendação<br>da Câmara<br>Técnica. |
| 31 | 23000.003811<br>/2023-62 | CAROLINA<br>NOGUEIRA<br>FERRAZ<br>TREMONTTE e<br>VICTOR DA<br>PAIXÃO<br>GUIMARÃES e<br>HOSPITAL<br>INFANTIL DARCY<br>VARGAS | Inserção de<br>Médico<br>Residente no<br>SISCNRM | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando a inserção no SISCNRM dos MR CAROLINA NOGUEIRA FERRAZ TREMONTTE e VICTOR DA PAIXÃO GUIMARÃES no PRM de Cirurgia Pediátrica do Hospital Infantil Darcy Vargas/SP | Analisar<br>documentos<br>enviados e<br>emitir<br>parecer | SP | A Câmara Técnica recomenda a inserção no SISCNRM dos médicos residentes Carolina Nogueira Ferraz Tremonte e Victor da Paixão Guimarães no PRM de Cirurgia Pediátrica com início em março de 2020 e conclusão prevista para 28 de | Acatada a<br>recomendação<br>da Câmara<br>Técnica. |



| N  | PROCESSO                 | Procedência/<br>Interessado  | Assunto<br>Normalizado                           | ASSUNTO   | OBJETO  | UF | RECOMENDAÇÃO<br>DA CT  | PARECER<br>DA<br>PLENÁRIA                 |
|----|--------------------------|--|--|---|---|----|--|---|
|    |                          |  |  |   |   |    | fevereiro de 2023.   |   |
| 32 | 23000.003889<br>/2023-87 | ANNA CAROLINA<br>COUTO SANTOS e<br>GIULIANA<br>SALERNO<br>MIGNACO,<br>BEATRIZ ROCHA<br>CUSTÓDIO,<br>FLÁVIO DE<br>MIRANDA<br>CARDOSO,<br>GIULIA COTTINI<br>THOLT e JULI<br>ZELZER<br>AZAMBUJA,<br>AUGUSTO CÉSAR<br>RIBEIRO<br>JORDÃO, BRUNA<br>PUZISKI, MELINA<br>DOS SANTOS<br>MARTINS e<br>PALOMA ABREU<br>BOLDRINI, LUISE<br>REZENDE DE<br>FASSIO, BIANCA<br>VIEIRA<br>GONÇALVES e<br>MAYLA MAYAMI<br>MIZUNO<br>HOLANDA, | Inserção de<br>Médico<br>Residente no<br>SISCNRM | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando a inserção no SISCNRM dos MR ANNA CAROLINA COUTO SANTOS e GIULIANA SALERNO MIGNACO no PRM de Cirurgia Geral, os MRs BEATRIZ ROCHA CUSTÓDIO, FLÁVIO DE MIRANDA CARDOSO, GIULIA COTTINI THOLT e JULI ZELZER AZAMBUJA no PRM de Oftalmologia, o MR AUGUSTO CÉSAR RIBEIRO JORDÃO no PRM de Urologia, os MRs BRUNA PUZISKI, MELINA DOS SANTOS MARTINS e PALOMA ABREU BOLDRINI no PRM de Ginecologia e Obstetrícia, os MRs LUISE REZENDE DE FASSIO, BIANCA VIEIRA GONÇALVES e MAYLA MAYAMI MIZUNO HOLANDA no PRM de Pediatria, os MRs LUCAS SOUZA FERREIRA e IZABEL CRISTINA MARQUES no PRM de | Analisar documentos enviados e emitir parecer | RJ | A Câmara Técnica recomenda ao Plenária da CNRM que restitua o processo a Instituição para que seja apresentada a lista de aprovação com o nome dos MRs BEATRIZ ROCHA CUSTÓDIO e PALOMA ABREU BOLDRINI. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |

| N  | PROCESSO              | Procedência/<br>Interessado   | Assunto<br>Normalizado                  | ASSUNTO   | OBJETO  | UF | RECOMENDAÇÃO<br>DA CT   | PARECER<br>DA<br>PLENÁRIA                 |
|----|-----------------------|---|---|---|---|----|---|---|
|    |                       | LUCAS SOUZA FERREIRA e IZABEL CRISTINA MARQUES, PATRICIA DA SILVA ARIAS e LARISSA COUTO MONTENEGRO, HOSPITAL DA PIEDADE |   | Anestesiologia e os MRs PATRICIA DA SILVA ARIAS e LARISSA COUTO MONTENEGRO no PRM de Coloproctologia do Hospital Municipal da Piedade/RJ.   |   |    |   |   |
| 33 | 23000.003897 /2023-23 | GEOVANA TRAVASSOS ROSATTI e SANTIAGO CORDEIRO CARLET e HOSPITAL PSIQUIÁTRICO DE MARINGÁ                                 | Inserção de Médico Residente no SISCNRM | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando a inserção no SISCNRM dos MR GEOVANA TRAVASSOS ROSATTI e SANTIAGO CORDEIRO CARLET no PRM de Psiquiatria no Hospital Psiquiátrico de Maringá/PR | Analisar documentos enviados e emitir parecer | PR | A Câmara Técnica sugere a inserção no SisCNRM MR GEOVANA TRAVASSOS ROSATTI e SANTIAGO CORDEIRO CARLET no PRM de Psiquiatria no Hospital Psiquiátrico de Maringá/PR com início em 01/03/2022 e término em 28 de fevereiro de 2024. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 34 | 23000.003900 /2023-17 | DANIELA PIERA FONTES, JORGE   | Inserção de Médico                      | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe   | Analisar documentos                           | PR | A Câmara Técnica sugere a inserção  | Acatada a recomendação                    |

| N  | PROCESSO              | Procedência/<br>Interessado   | Assunto<br>Normalizado                  | ASSUNTO  | OBJETO  | UF | RECOMENDAÇÃO<br>DA CT  | PARECER<br>DA<br>PLENÁRIA                 |
|----|-----------------------|---|---|--|---|----|--|---|
|    |                       | AUGUSTO DEITOS e HOSPITAL CARIDADE PR IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA   | Residente no SISCNRM                    | documentação solicitando a inserção no SISCNRM dos MR DANIELA PIERA FONTES no PRM de Clínica Médica e o MR JORGE AUGUSTO DEITOS no PRM de Cardiologia no Hospital Caridade – Irmandade da Santa Casa de Misericórdia/PR  | enviados e emitir parecer                     |    | no SisCNRM dos MR DANIELA PIERA FONTES no PRM de Clínica Médica e o MR JORGE AUGUSTO DEITOS no PRM de Cardiologia no Hospital Caridade – Irmandade da Santa Casa de Misericórdia/PR de Curitiba, no período de 01/03/2021 a 28/02 de 2023. | da Câmara Técnica.                        |
| 35 | 23000.001147 /2023-17 | LUIA MARTINS AVENA, JANDREY GASPARIN DE OLIVEIRA e MARIÁ NUNES PINTO, JOANA MATTIONI OURIQUE e ANA PAULA RADUNZ VIEIRA, | Inserção de Médico Residente no SISCNRM | A CGRS - Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando a inserção no SISCNRM dos MR LUIA MARTINS AVENA no Ano Adicional de Cardiologia-Transplante de Coração, JANDREY GASPARIN DE OLIVEIRA e MARIÁ NUNES PINTO no PRM de Geriatria, JOANA | Analisar documentos enviados e emitir parecer | RS | Como a Instituição enviou todos os documentos solicitados, a Câmara Técnica recomenda ao Plenário da CNRM que seja aceito o pleito da Insti-   | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |

| N  | PROCESSO                 | Procedência/<br>Interessado   | Assunto<br>Normalizado                           | ASSUNTO   | OBJETO  | UF | RECOMENDAÇÃO<br>DA CT  | PARECER<br>DA<br>PLENÁRIA                          |
|----|--------------------------|---|--|---|---|----|--|--|
|    |                          | GUSTAVO PIRES<br>SICCO,<br>MAURICIO<br>FONTOURA<br>FERRÃO e<br>HOSPITAL DAS<br>CLÍNICAS DE<br>PORTO ALEGRE      |  | MATTIONI OURIQUE e ANA<br>PAULA RADUNZ VIEIRA no PRM<br>de Reumatologia Pediátrica,<br>GUSTAVO PIRES SICCO no Ano<br>Adicional de Cardiologia, e<br>MAURICIO FONTOURA FERRÃO<br>no PRM de Cirurgia de Cabeça e<br>Pescoço do Hospital das Clínicas de<br>Porto Alegre/RS. |   |    | tuição, com a<br>ressalva da cor-<br>reção do Maurício<br>Nunes Pinto,<br>porque o nome<br>correto do MR é<br>MAURÍCIO FON-<br>TOURA FER-<br>RÃO.  |  |
| 36 | 23000.003183<br>/2023-15 | ALEX FÁBIO<br>MATOS NUNES E<br>HOSPITAL<br>UNIVERSITÁRIO<br>GETÚLIO<br>VARGAS-<br>FACULDADE DE<br>MEDICINA UFAM | Inserção de<br>Médico<br>Residente no<br>SISCNRM | A CGRS – Coordenação Geral de<br>Residências em Saúde recebe<br>documentação solicitando a inserção<br>no SISCNRM do MR ALEX FÁBIO<br>MATOS NUNES no PRM de<br>Nefrologia do Hospital Universitário<br>Getúlio Vargas – Faculdade de<br>Medicina UFAM/AM.                 | Analisar<br>documentos<br>enviados e<br>emitir<br>parecer | AM | A Câmara Técnica<br>recomenda DE-<br>VOLVER À<br>INSTIUIÇÃO para<br>inserir as docu-<br>mentações obri-<br>gatórias: Edital do<br>processo seletivo,<br>resultado do<br>processo seletivo,<br>avaliação de<br>desempenho do<br>MR no mínimo<br>trimestral e<br>comprovação de<br>frequência. | Acatada a<br>recomendação<br>da Câmara<br>Técnica. |

| N  | PROCESSO                 | Procedência/<br>Interessado  | Assunto<br>Normalizado                           | ASSUNTO  | OBJETO  | UF | RECOMENDAÇÃO<br>DA CT  | PARECER<br>DA<br>PLENÁRIA                 |
|----|--------------------------|--|--|--|---|----|--|---|
| 37 | 23000.003187<br>/2023-01 | WESLEY LOPES<br>DA SILVA E<br>HOSPITAL<br>UNIVERSITÁRIO<br>GETÚLIO<br>VARGAS-<br>FACULDADE DE<br>MEDICINA UFAM     | Inserção de<br>Médico<br>Residente no<br>SISCNRM | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando a inserção no SISCNRM do MR WESLEY LOPES DA SILVA no PRM de Neurocirurgia do Hospital Universitário Getúlio Vargas – Faculdade de Medicina UFAM/AM. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | AM | A Câmara Técnica recomenda DEVOLVER À INSTUIÇÃO para inserir as documentações obrigatórias: Edital do processo seletivo, resultado do processo seletivo, avaliação de desempenho do MR no mínimo trimestral e comprovação de frequência. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 38 | 23000.003204<br>/2023-01 | HUMBERTO<br>BARBOSA<br>COUTO E<br>HOSPITAL<br>UNIVERSITÁRIO<br>GETÚLIO<br>VARGAS-<br>FACULDADE DE<br>MEDICINA UFAM | Inserção de<br>Médico<br>Residente no<br>SISCNRM | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando a inserção no SISCNRM do MR HUMBERTO BARBOSA COUTO no PRM de Pediatria do Hospital Universitário Getúlio Vargas – Faculdade de Medicina UFAM/AM.    | Analisar documentos enviados e emitir parecer | AM | A Câmara Técnica recomenda o DEFERIMENTO da inserção no SISCNRM do MR HUMBERTO BARBOSA COUTO no PRM de Pediatria do Hospital Univer-   | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |

| N  | PROCESSO                 | Procedência/<br>Interessado                         | Assunto<br>Normalizado                        | ASSUNTO  | OBJETO  | UF | RECOMENDAÇÃO<br>DA CT   | PARECER<br>DA<br>PLENÁRIA                       |
|----|--------------------------|---|---|--|---|----|---|---|
|    |                          |   |   |  |   |    | sitário Getúlio Vargas – Faculdade de Medicina UFAM/AM, com data de início em 01/03/2001 e término em 28/02/2003.   |   |
| 39 | 23000.021837<br>/2022-10 | HOSPITAL<br>UNIVERSITÁRIO<br>REGIONAL DE<br>MARINGÁ | Recurso –<br>Descredencia-<br>mento de<br>PRM | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe recurso referente ao Parecer nº1053/2022/CNRM/CGRS/DDES/SESU/SESU o qual o plenário decidiu pelo descredenciamento e transferência dos MRs do PRM de PSIQUIATRIA do Hospital Universitário Regional de Maringá/PR. | Analisar<br>documentos<br>enviados e<br>emitir<br>parecer | PR | Considerando o exposto e a documentação existente no processo, o parecer é pelo deferimento do pleito, favorável à suspensão do descredenciamento do PRM de Psiquiatria do Hospital Universitário Regional de Maringá/PR e colocação do mesmo em supervisão modalidade diligência | Acatada a<br>recomendação<br>da<br>Conselheira. |

| N  | PROCESSO                 | Procedência/<br>Interessado                             | Assunto<br>Normalizado          | ASSUNTO  | OBJETO  | UF | RECOMENDAÇÃO<br>DA CT  | PARECER<br>DA<br>PLENÁRIA              |
|----|--------------------------|---|---------------------------------|--|---|----|--|--|
|    |                          |   |                                 |  |   |    | por 90 (noventa) dias.   |  |
| 40 | 23000.002947<br>/2023-55 | HOSPITAL SÃO<br>LUCAS DA<br>PUCRS                       | Recurso –<br>Parecer<br>SISCNRM | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe recurso referente ao Parecer SISCNRM N° 1528/2022 o qual o plenário foi desfavorável ao credenciamento provisório do PRM de GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA do Hospital São Lucas da PUCRS/RS. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | RS | Considerando o exposto e a documentação existente no processo, o parecer é pelo indeferimento do pleito para o PCP enviado em 2022, sugerindo que em futuro PCP a visita seja feita por equipe composta pela CEREM RS e visitantes externos. | Acatada o parecer da Conselheira.      |
| 41 | 23000.003148<br>/2023-04 | HOSPITAL<br>EVANGÉLICO DE<br>CACHOEIRO DE<br>ITAPEMIRIM | Recurso –<br>Parecer<br>SISCNRM | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe recurso referente ao Parecer SISCNRM N° 1623/2022 o qual o plenário foi desfavorável ao credenciamento provisório do PRM de OFTALMOLOGIA do Hospital Evangélico de Cachoeiro de          | Analisar documentos enviados e emitir parecer | ES | Considerando o exposto e a documentação existente no processo, o parecer é pelo deferimento do pleito, favorável ao creden-  | Acatada a recomendação da Conselheira. |

| N  | PROCESSO                 | Procedência/<br>Interessado                                       | Assunto<br>Normalizado          | ASSUNTO  | OBJETO  | UF | RECOMENDAÇÃO<br>DA CT   | PARECER<br>DA<br>PLENÁRIA                          |
|----|--------------------------|---|---------------------------------|--|---|----|---|--|
|    |                          |   |                                 | Itapemirim/ES.   |   |    | ciamento provi-<br>sório do PRM de<br>Oftalmologia do<br>Hospital Evan-<br>gélico de Cachoei-<br>ro de Itapemirim –<br>ES, sendo 01 vaga<br>– R1, 01 vaga – R2<br>e 01 vaga – R3. |  |
| 42 | 23000.003952<br>/2023-85 | SECRETARIA<br>MUNICIPAL DE<br>SAÚDE DE<br>SOBRAL                  | Recurso –<br>Parecer<br>SISCNRM | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe recurso referente ao Parecer SISCNRM N° 1408/2022 o qual o plenário colocou em supervisão modalidade exigência o PRM de MEDICINA DE FAMILIA E COMUNIDADE da Secretaria Municipal de Saúde de Sobral/CE. A Instituição encaminha recurso. | Analisar<br>documentos<br>enviados e<br>emitir<br>parecer | CE | A Conselheira<br>recomenda vistoria<br>in loco da<br>CEREM-CE em<br>até 60 dias para<br>monitoramento do<br>PRM em<br>Medicina de Famí-<br>lia e Comunidade.                      | Acatada a<br>recomendação<br>da<br>Conselheira.    |
| 43 | 23000.015152<br>/2022-26 | SECRETARIA<br>MUNICIPAL DE<br>SAÚDE DE<br>VITÓRIA DA<br>CONQUISTA | Supervisão/<br>Diligência       | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer nº 690/2022/CNRM/CGRS/CGRS/DDES/ SESU/SESU segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Diligência o  | Analisar<br>documentos<br>enviados e<br>emitir<br>parecer | BA | A Câmara Técnica,<br>diante das ade-<br>quações apresen-<br>tadas e do relatório<br>da Visita in loco,<br>recomenda a<br>Retirada da<br>Supervisão, moda-                         | Acatada a<br>recomendação<br>da Câmara<br>Técnica. |



| N  | PROCESSO                 | Procedência/<br>Interessado         | Assunto<br>Normalizado    | ASSUNTO   | OBJETO  | UF | RECOMENDAÇÃO<br>DA CT   | PARECER<br>DA<br>PLENÁRIA                          |
|----|--------------------------|-------------------------------------|---------------------------|---|---|----|---|--|
|    |                          |                                     |                           | PRM de MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE da Secretaria Municipal de Saúde de Vitória da Conquista/BA.  |   |    | lidade Diligência, do PRM de Medicina de Família e Comunidade da Secretaria Municipal de Saúde de Vitória da Conquista/BA, procedendo à Redução do número de vagas de 08 (oito) para 05 (cinco) vagas de R1 e de 08 (oito) para 05 (cinco) vagas de R2. |  |
| 44 | 23000.002909<br>/2023-01 | HOSPITAL<br>ADVENTISTA<br>SILVESTRE | Supervisão/<br>Diligência | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM N° 1237/2022 segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Diligência o PRM de GERIATRIA do Hospital Adventista Silvestre/RJ. | Analisar<br>documentos<br>enviados e<br>emitir<br>parecer | RJ | A Câmara Técnica recomenda retirada da Supervisão modalidade DILIGÊNCIA e manter supervisão EXIGÊNCIA, para que seja realizado visita pela  | Acatada a<br>recomendação<br>da Câmara<br>Técnica. |

| N  | PROCESSO                 | Procedência/<br>Interessado         | Assunto<br>Normalizado    | ASSUNTO  | OBJETO  | UF | RECOMENDAÇÃO<br>DA CT  | PARECER<br>DA<br>PLENÁRIA   |
|----|--------------------------|-------------------------------------|---------------------------|--|---|----|--|---|
|    |                          |                                     |                           |  |   |    | CEREMRJ em até 120 dias.   |   |
| 45 | 23000.002229<br>/2023-89 | HOSPITAL SOFIA<br>FELDMAN           | Supervisão/<br>Diligência | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM N° 756/2022 segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Diligência o PRM de GINECOLOGIA E OBSTETRICA do Hospital Sofia Feldman/MG. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | MG | A Câmara Técnica sugere que uma Comissão de Verificação, externa ao estado, faça uma visita in loco da CEREM/MG com avaliador externo ao PRM de GINECOLOGIA E OBSTETRICA do Hospital Sofia Feldman/MG, para verificar se foram implementadas as adequações solicitadas | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. Visita in loco por avaliador externo e CEREM/MG em até 60 dias. |
| 46 | 23000.011013<br>/2022-23 | HOSPITAL<br>GERAL ROBERTO<br>SANTOS | Supervisão/<br>Diligência | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer n° 1082/2022/CNRM/CGRS/CGRS/DDES/ SESU/SESU segundo o qual o Plenário decidiu colocar em  | Analisar documentos enviados e emitir parecer | MG | A Câmara Técnica recomenda que o Plenário da CNRM se pronuncie quanto a aceitação do TERMO DE COMPRO-  | Acatada a recomendação da Câmara Técnica.   |

| N | PROCESSO | Procedência/<br>Interessado | Assunto<br>Normalizado | ASSUNTO   | OBJETO | UF | RECOMENDAÇÃO<br>DA CT   | PARECER<br>DA<br>PLENÁRIA |
|---|----------|-----------------------------|------------------------|---|--------|----|---|---------------------------|
|   |          |                             |                        | Supervisão modalidade Diligência o PRM de ANESTESIOLOGIA do Hospital Geral Roberto Santos/BA. |        |    | <p>MISSO que será celebrado entre a CNRM e a Direção Geral do Hospital Geral Roberto Santos- BA , no cumprimento das exigências contidas no PARECER CNRM N° 1082/2022 enumeradas abaixo:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) Realocação temporária dos médicos residentes</li> <li>2) Encaminhamento da composição da COREME</li> <li>3) Encaminhamento das datas de eleição dos membros da COREME</li> <li>4) Listagem do Supervisor e preceptores do Programa</li> <li>5) Termo de</li> </ol> |                           |

| N | PROCESSO | Procedência/<br>Interessado | Assunto<br>Normalizado | ASSUNTO | OBJETO | UF | RECOMENDAÇÃO<br>DA CT   | PARECER<br>DA<br>PLENÁRIA |
|---|----------|-----------------------------|------------------------|---------|--------|----|---|---------------------------|
|   |          |                             |                        |         |        |    | <p>Concordância assinado atestando a disponibilidade de atuar como preceptor do PRM</p> <p>6) Listagem de procedimentos cirúrgicos e anestésicos dos últimos 6 (seis) meses</p> <p>7) Comprovação das atividades teóricas</p> <p>8) Escala dos Preceptores do Centro Cirúrgico</p> <p>9) Apresentação do Termo de Cooperação Científica com outras instituições para cumprimento da Matriz de Competências.</p> <p>Que seja realizada nova Visita de Verificação no</p> |                           |

| N | PROCESSO | Procedência/<br>Interessado | Assunto<br>Normalizado | ASSUNTO | OBJETO | UF | RECOMENDAÇÃO<br>DA CT   | PARECER<br>DA<br>PLENÁRIA |
|---|----------|-----------------------------|------------------------|---------|--------|----|---|---------------------------|
|   |          |                             |                        |         |        |    | <p>prazo de até 60 (sessenta) dias, por visitador externo , para a avaliação do cumprimento dos quesitos como indicado no DECRETO N° 7562 de 15 de setembro de 2011 que apresenta em seu art.26: “Esgotado o prazo do PROTOCOLO DE COMPROMISSO, a Plenária apreciará os elementos do processo administrativo e decidirá sobre o seu cumprimento. § 1°Para a instrução do processo, a Plenária poderá determinar a realização de</p> |                           |

| N  | PROCESSO                 | Procedência/<br>Interessado                            | Assunto<br>Normalizado   | ASSUNTO  | OBJETO  | UF | RECOMENDAÇÃO<br>DA CT   | PARECER<br>DA<br>PLENÁRIA                 |
|----|--------------------------|--|--------------------------|--|---|----|---|---|
|    |                          |  |                          |  |   |    | avaliação educacional in loco, com vistas a comprovar o efetivo saneamento das deficiências previsto pelo PROTOCOLO DE COMPROMISSO.”                                      |   |
| 47 | 23000.002904<br>/2023-70 | HOSPITAL<br>METROPOLITANO DOUTOR<br>CELIO DE<br>CASTRO | Supervisão/<br>Exigência | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM nº2053/2021 segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Exigência o PRM de CLÍNICA MÉDICA do Hospital Metropolitano Doutor Célio de Castro/MG. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | MG | A Câmara Técnica sugere a retirada de Supervisão modalidade Exigência o PRM de CLÍNICA MÉDICA do Hospital Metropolitano Doutor Célio de Castro/MG, ficando com 4R1 e 4R2. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 48 | 23000.002970<br>/2023-40 | HOSPITAL<br>GUILHERME<br>ÁLVARO                        | Supervisão/<br>Exigência | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação solicitando o cancelamento do PRM de CIRURGIA VASCULAR do Hospital Guilherme  | Analisar documentos enviados e emitir parecer | SP | A Câmara Técnica sugere que a CNRM aceite o pedido de cancelamento do PRM de  | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |

| N  | PROCESSO                 | Procedência/<br>Interessado  | Assunto<br>Normalizado   | ASSUNTO  | OBJETO  | UF  | RECOMENDAÇÃO<br>DA CT  | PARECER<br>DA<br>PLENÁRIA                 |
|----|--------------------------|------------------------------|--------------------------|--|---|-----|--|---|
|    |                          |                              |                          | Álvaro/SP.   |   |     | CIRURGIA VASCULAR do Hospital Guilherme Álvaro/SP.   |   |
| 49 | 23000.033256<br>/2022-12 | HOSPITAL DA<br>PIEIDADE      | Supervisão/<br>Exigência | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer nº 1059/2022/CNRM/CGRS/CGRS/DDES/ SESU/SESU segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Exigência o PRM de CLÍNICA MÉDICA do Hospital da Piedade/RJ. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | RJ. | A Câmara Técnica recomenda MANTER EM EXIGÊNCIA o PRM de CLÍNICA MÉDICA do Hospital da Piedade/RJ para encaminhar a semana padrão conforme Resolução 02/2006, os rodízios e as atividades teóricas que foram executadas em 2022, com a assinatura dos MR. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 50 | 23000.031618<br>/2022-31 | CENTRO MÉDICO<br>DE CAMPINAS | Supervisão/<br>Exigência | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer nº 1051/  | Analisar documentos enviados e emitir         | SP  | A Câmara Técnica sugere que o PRM de ORTOPEDIA E TRAUMATOLO-   | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |

| N | PROCESSO | Procedência/<br>Interessado | Assunto<br>Normalizado | ASSUNTO  | OBJETO  | UF | RECOMENDAÇÃO<br>DA CT  | PARECER<br>DA<br>PLENÁRIA |
|---|----------|-----------------------------|------------------------|--|---------|----|--|---------------------------|
|   |          |                             |                        | 2022/CNRM/CGRS/CGRS/DDES/<br>SESU/SESU segundo o qual o<br>Plenário decidiu colocar em<br>Supervisão modalidade Exigência o<br>PRM de ORTOPEDIA E<br>TRAUMATOLOGIA do Centro<br>Médico de Campinas/SP. | parecer |    | GIA do Centro<br>Médico de<br>Campinas/SP seja<br>colocado em<br>supervisão, moda-<br>lidade DILIGÊN-<br>CIA, para que em<br>até 90 dias:<br>-corrija o excesso<br>de carga horária<br>dos residentes<br>- elabore uma<br>escala de plantões,<br>levando em conta a<br>carga horária<br>máxima de 24hs<br>semanais e a<br>necessidade de<br>planejamento das<br>outras atividades<br>- institua o<br>descanso pós-<br>plantão<br>-faça adequação do<br>programa à matriz<br>de competências,<br>permitindo que o |                           |



| N  | PROCESSO              | Procedência/<br>Interessado               | Assunto<br>Normalizado   | ASSUNTO   | OBJETO  | UF | RECOMENDAÇÃO<br>DA CT  | PARECER<br>DA<br>PLENÁRIA                 |
|----|-----------------------|---|--------------------------|---|---|----|--|---|
|    |                       |   |                          |   |   |    | residente adquira as competências previstas<br>- estabeleça um sistema de avaliação regular<br>Sugere também que seja feita em até 90 dias uma nova visita pela CEREM SP |   |
| 51 | 23000.002967 /2023-26 | UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO-UNIFESP | Supervisão/<br>Exigência | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM nº 574/2021 segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Exigência o PRM de GENÉTICA MÉDICA da Universidade Federal de São Paulo/SP. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | SP | A Câmara Técnica recomenda a retirada do PRM de Genética Médica da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO-UNIFESP da Supervisão modalidade EXIGÊNCIA.                         | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 52 | 23000.003153 /2023-17 | UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO-UNIFESP | Supervisão/<br>Exigência | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM nº 577/2021 segundo o qual o Plenário  | Analisar documentos enviados e emitir parecer | SP | A Câmara Técnica recomenda a retirada da Supervisão Modalidade EXIGÊNCIA do  | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |

| N  | PROCESSO                 | Procedência/<br>Interessado                                | Assunto<br>Normalizado   | ASSUNTO  | OBJETO  | UF | RECOMENDAÇÃO<br>DA CT  | PARECER<br>DA<br>PLENÁRIA  |
|----|--------------------------|--|--------------------------|--|---|----|--|--|
|    |                          |  |                          | decidiu colocar em Supervisão modalidade Exigência o ANO OPCIONAL DE CARDIOLOGIA da Universidade Federal de São Paulo/SP.  |   |    | PRM de Cardiologia –R3 –Ano Adicional da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO-UNIFESP     |  |
| 53 | 23000.000238<br>/2023-35 | ASSOCIAÇÃO<br>EVANGELICA<br>BENEFICENTE DE<br>MINAS GERAIS | Supervisão/<br>Exigência | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer nº 131/2022/CNRM/CGRS/CGRS/DDES/ SESU/SESU segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Exigência o PRM de CARDIOLOGIA da Associação Evangélica Beneficente de Minas Gerais/MG. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | MG | A Câmara Técnica sugere que a plenária avalie se o programa deve entrar em diligência. | O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica. Decide colocar o PRM em supervisão modalidade diligência devido a reincidência do não envio das documentações solicitadas no Parecer 131/2022. |
| 54 | 23000.015189<br>/2022-54 | HOSPITAL<br>UNIVERSITÁRIO<br>CAJURU                        | Supervisão/<br>Exigência | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações   | Analisar documentos enviados e                | PR | A Câmara Técnica recomenda:<br>Retirada da   | Acatada a recomendação da Câmara   |

| N  | PROCESSO              | Procedência/<br>Interessado                     | Assunto<br>Normalizado | ASSUNTO   | OBJETO  | UF | RECOMENDAÇÃO<br>DA CT   | PARECER<br>DA<br>PLENÁRIA                 |
|----|-----------------------|---|------------------------|---|---|----|---|---|
|    |                       |   |                        | determinadas no Parecer nº 691/2022/CNRM/CGRS/CGRS/DDES/ SESU/ SESU segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Exigência o PRM de ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA do Hospital Universitário Cajuru/PR.  | emitir parecer                                |    | Supervisão Exigência do PRM de ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CAJURU.  | Técnica.                                  |
| 55 | 23000.003111 /2023-78 | FACULDADE SÃO LEOPOLDO MANDIC – MATRIZ CAMPINAS | Supervisão/ Exigência  | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM nº 1044/2021 segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Exigência o PRM de MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE da Faculdade São Leopoldo Mandic- Matriz Campinas/ SP. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | SP | A Câmara Técnica recomenda:<br>Retirada da Supervisão Exigência do PRM de MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE da Faculdade São Leopoldo Mandic- Matriz Campinas/ SP. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 56 | 23000.003128 /2023-25 | CASA DE CARIDADE DE MURIAE- HOSPITAL SÃO PAULO  | Supervisão/ Exigência  | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM nº 275/2022 segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão  | Analisar documentos enviados e emitir parecer | MG | A Câmara Técnica recomenda manter o PRM de Clínica Médica da Santa Casa de Muriaé - Hospital São  | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |

| N  | PROCESSO                 | Procedência/<br>Interessado          | Assunto<br>Normalizado   | ASSUNTO  | OBJETO  | UF | RECOMENDAÇÃO<br>DA CT  | PARECER<br>DA<br>PLENÁRIA                          |
|----|--------------------------|--------------------------------------|--------------------------|--|---|----|--|--|
|    |                          |                                      |                          | modalidade Exigência o PRM de CLÍNICA MÉDICA da Casa de Caridade de Muriaé – Hospital São Paulo/MG.  |   |    | Paulo, em Supervisão, na modalidade Exigência, e que seja realizada Visita de Verificação in loco no prazo de 30 (trinta) dias pela CEREM-MG, para verificação das condições de desenvolvimento do programa. |  |
| 57 | 23000.003131<br>/2023-49 | UNIVERSIDADE<br>DE TAUBATÉ<br>UNITAU | Supervisão/<br>Exigência | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM nº 532/2018 segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Exigência o PRM de GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA da Universidade de Taubaté-UNITAU/SP. | Analisar<br>documentos<br>enviados e<br>emitir<br>parecer | SP | A Câmara Técnica recomenda:<br>1. Retirar o PRM em Ginecologia e Obstetrícia da Universidade de Taubaté-UNITAU/SP da Supervisão modalidade EXIGÊNCIA.  | Acatada a<br>recomendação<br>da Câmara<br>Técnica. |
| 58 | 23000.013585<br>/2022-47 | UNIVERSIDADE<br>DE TAUBATÉ<br>UNITAU | Supervisão/<br>Exigência | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações   | Analisar<br>documentos<br>enviados e                      | SP | A Câmara Técnica recomenda:<br>1. Retirar o PRM  | Acatada a<br>recomendação<br>da Câmara             |

| N  | PROCESSO              | Procedência/<br>Interessado | Assunto<br>Normalizado | ASSUNTO   | OBJETO  | UF | RECOMENDAÇÃO<br>DA CT  | PARECER<br>DA<br>PLENÁRIA                 |
|----|-----------------------|-----------------------------|------------------------|---|---|----|--|---|
|    |                       |                             |                        | determinadas no Parecer nº 625/2022/CNRM/CGRS/CGRS/DDES/ SESU/ SESU segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Exigência o PRM de CLÍNICA MÉDICA da Universidade de Taubaté-UNITAU/SP.  | emitir parecer                                |    | em Clínica Médica da Universidade de Taubaté-UNITAU/ SP da Supervisão modalidade EXIGÊNCIA.  | Técnica.                                  |
| 59 | 23000.003806 /2023-50 | HOSPITAL FEDERAL DE IPANEMA | Supervisão/ Exigência  | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM nº 351/2022 segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Exigência o PRM de OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA do Hospital Federal de Ipanema/RJ. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | RJ | A Câmara Técnica recomenda manter o Programa de GO em Supervisão Modalidade Exigência por até 60 dias, para visita pela CEREMRJ e verificar a regularização da oferta da alimentação bem como o atendimento dos rodízios semanais. O número de vagas deverá ser mantido 4 vagas para o | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |

| N  | PROCESSO                 | Procedência/<br>Interessado       | Assunto<br>Normalizado   | ASSUNTO  | OBJETO  | UF | RECOMENDAÇÃO<br>DA CT   | PARECER<br>DA<br>PLENÁRIA                 |
|----|--------------------------|-----------------------------------|--------------------------|--|---|----|---|---|
|    |                          |                                   |                          |  |   |    | momento. Caso seja interesse da COREME, deverá inserir novo PCP com solicitação do aumento de vagas.  |   |
| 60 | 23000.003807<br>/2023-02 | HOSPITAL<br>FEDERAL DE<br>IPANEMA | Supervisão/<br>Exigência | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM nº 347/2022 segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Exigência o PRM de CLÍNICA MÉDICA do Hospital Federal de Ipanema/RJ. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | RJ | A Câmara Técnica recomenda manter em Supervisão Modalidade Exigência para em até 30 dias sejam encaminhados nome dos preceptores, carga horária e setor de atuação junto aos médicos residentes; semana padrão atualizado; escala de plantões noturnos dos MR em que conste o descanso pós plantão; convênios estabelecidos com as instituições estágios opcionais; | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |

| N  | PROCESSO                 | Procedência/<br>Interessado                                   | Assunto<br>Normalizado   | ASSUNTO  | OBJETO  | UF | RECOMENDAÇÃO<br>DA CT   | PARECER<br>DA<br>PLENÁRIA                 |
|----|--------------------------|---|--------------------------|--|---|----|---|---|
|    |                          |   |                          |  |   |    | e que seja realizado visita pela CEREM RJ em até 90 dias.   |   |
| 61 | 23000.003913<br>/2023-88 | HOSPITAL<br>UNIVERSITÁRIO<br>DA<br>UNIVERSIDADE<br>DE UBERABA | Supervisão/<br>Exigência | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM nº 1601/2022 segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Exigência o PRM de GINECOLOGIA E OBSTETRICIA do Hospital Universitário da Universidade de Uberaba/MG. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | MG | A Câmara Técnica recomenda:<br>Manutenção de exigência para o PRM em Ginecologia-Obstetrícia do Hospital Universitário de Uberaba para que em 3 meses comprove o aumento do número de procedimentos por laparoscopia, conforme requerido pela Resolução CNRM nº3 de 9 de abril de 2019. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 62 | 23000.003922<br>/2023-79 | HOSPITAL<br>UNIVERSITÁRIO<br>DA                               | Supervisão/<br>Exigência | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações   | Analisar documentos enviados e                | MG | A Câmara Técnica recomenda a retirada de exigên-  | Acatada a recomendação da Câmara          |

| N  | PROCESSO                 | Procedência/<br>Interessado                                   | Assunto<br>Normalizado   | ASSUNTO  | OBJETO  | UF | RECOMENDAÇÃO<br>DA CT   | PARECER<br>DA<br>PLENÁRIA   |
|----|--------------------------|---|--------------------------|--|---|----|---|---|
|    |                          | UNIVERSIDADE<br>DE UBERABA                                    |                          | determinadas no Parecer SISCNRM nº 1599/2022 segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Exigência o PRM de CIRURGIA GERAL do Hospital Universitário da Universidade de Uberaba/MG.   | emitir<br>parecer   |    | cia do PRM em<br>Cirurgia Geral do<br>Hospital Universi-<br>tário de Uberaba.   | Técnica.  |
| 63 | 23000.003929<br>/2023-91 | HOSPITAL<br>UNIVERSITÁRIO<br>DA<br>UNIVERSIDADE<br>DE UBERABA | Supervisão/<br>Exigência | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM nº 1604/2022 segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Exigência o PRM de PEDIATRIA do Hospital Universitário da Universidade de Uberaba/MG. | Analisar<br>documentos<br>enviados e<br>emitir<br>parecer | MG | A Câmara Técnica<br>recomenda a<br>retirada de super-<br>visão, modalidade<br>exigência, do PRM<br>em Pediatria do<br>Hospital Univer-<br>sitário de Uberaba  | Acatada a<br>recomendação<br>da Câmara<br>Técnica.  |
| 64 | 23000.033257<br>/2022-67 | HOSPITAL<br>GOVERNADOR<br>CELSO RAMOS<br>SES<br>FLORIANÓPOLIS | Supervisão/<br>Exigência | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer nº 75/2023/CNRM/CGRS/CGRS/DDES/ SESU/SESU segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Exigência o Ano Adicional de OFTALMOLOGIA                        | Analisar<br>documentos<br>enviados e<br>emitir<br>parecer | SC | Como a COREME<br>encaminhou o<br>mesmo relatório 3<br>vezes, sem corrigir<br>as solicitações da<br>CNRM, a Câmara<br>Técnica reco-<br>menda o CO-<br>LOCAR EM | O Plenário<br>modifica a<br>recomendação<br>da Câmara<br>Técnica.<br>Manter o PRM<br>em supervisão<br>modalidade<br>exigência por |



| N | PROCESSO | Procedência/<br>Interessado | Assunto<br>Normalizado | ASSUNTO   | OBJETO | UF | RECOMENDAÇÃO<br>DA CT  | PARECER<br>DA<br>PLENÁRIA   |
|---|----------|-----------------------------|------------------------|---|--------|----|--|---|
|   |          |                             |                        | do Hospital Governador Celso Ramos<br>SES Florianópolis/SC. |        |    | <p>DILIGÊNCIA o<br/>Ano Adicional de<br/>OFTALMOLO-<br/>GIA do Hospital<br/>Governador Celso<br/>Ramos SES Floria-<br/>nópolis/SC, por 60<br/>(sessenta) dias<br/>para:</p> <p>1. Colocar o<br/>horário de início e<br/>término das ativi-<br/>dades.</p> <p>2. Descrever os<br/>temas das aulas<br/>compatibilizado<br/>com as COMPE-<br/>TÊNCIAS do ano<br/>adicional. tomando<br/>o cuidado de<br/>respeitar as<br/>cargas horárias por<br/>eles descritas na<br/>totalidade com as<br/>2.592 horas de<br/>prática e 288 horas<br/>de teoria.</p> | <p>60 dias para:</p> <p>1. Colocar o<br/>horário de<br/>início e<br/>término das<br/>atividades.</p> <p>2. Descrever<br/>os temas das<br/>aulas compa-<br/>tibilizado com<br/>as COMPE-<br/>TÊNCIAS do<br/>ano adicional.<br/>tomando o<br/>cuidado de<br/>respeitar as<br/>cargas horárias<br/>por eles<br/>descritas na<br/>totalidade com<br/>as 2.592 horas<br/>de prática e<br/>288 horas de<br/>teoria.</p> |

| N  | PROCESSO                 | Procedência/<br>Interessado                                   | Assunto<br>Normalizado   | ASSUNTO  | OBJETO  | UF | RECOMENDAÇÃO<br>DA CT  | PARECER<br>DA<br>PLENÁRIA                 |
|----|--------------------------|---|--------------------------|--|---|----|--|---|
| 65 | 23000.003989<br>/2023-11 | HOSPITAL<br>GOVERNADOR<br>CELSO RAMOS<br>SES<br>FLORIANÓPOLIS | Supervisão/<br>Exigência | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM nº 1072/2022 segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Exigência o Ano Adicional de ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA do Hospital Governador Celso Ramos SES Florianópolis/SC. | Analisar documentos enviados e emitir parecer | SC | A Câmara Técnica sugere devolver o processo para instituição para que seja constituído o processo com as adequações devidas.       | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |
| 66 | 23000.003994<br>/2023-16 | HOSPITAL<br>FEDERAL DE<br>IPANEMA                             | Supervisão/<br>Exigência | A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM nº 346/2022 segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Exigência o Ano Adicional de CIRURGIA PLÁSTICA do Hospital Federal de Ipanema/RJ.                                | Analisar documentos enviados e emitir parecer | RJ | A Câmara Técnica recomenda retirar o PRM de Cirurgia Plástica do Hospital Federal de Ipanema, de Supervisão, modalidade Exigência. | Acatada a recomendação da Câmara Técnica. |

**PROCESSOS HOMOLOGADOS AD REFERENDUM**

| N  | PROCESSO                 | Procedência/<br>Interessado     | Assunto<br>Normalizado  | ASSUNTO  | OBJETO  | UF | RECOMENDAÇÃO<br>DA CT                  | PARECER<br>DA<br>PLENÁRIA   |
|----|--------------------------|---------------------------------|---|--|---|----|--|-----------------------------|
| 67 | 23000.003739<br>/2022-92 | MARCOS TÚLIO<br>SILVA COSTA     | Criação de<br>Vaga Extra e<br>Transferência<br>de Médico<br>Residente- Ad<br>referendum | Criação de vaga extra e Transferência "Ad Referendum" do MR MARCOS TÚLIO SILVA COSTA (R3) do PRM de NEUROCIRURGIA do Hospital Vera Cruz/MG para a mesma especialidade da Faculdade do Hospital Metropolitano Odilon Behrens/MG devido ao descredenciamento do PRM do Hospital Vera Cruz/MG. A instituição confirma a possibilidade de receber o MR desde que a instituição de Origem arque com o financiamento da Bolsa. A responsabilidade da Bolsa é da instituição de Origem (Hospital Vera Cruz) conforme Resolução Nº 1, de 3 de janeiro de 2018. | Analisar<br>documentos<br>enviados e<br>emitir<br>parecer | MG | Não houve análise<br>da Câmara Técnica | Homologado<br>ad referendum |
| 68 | 23000.028146<br>/2022-39 | RHARIEL DA PAZ<br>MACIEL SANTOS | Transferência<br>de médico<br>residente- Ad<br>referendum                               | Transferência "Ad Referendum" da MR RHARIEL DA PAZ MACIEL SANTOS (R1) do PRM de ANESTESIOLOGIA da SÃO PAULO SECRETARIA DA SAUDE 34 Itapecirica da Serra - CNPJ 46.374.500/0133-34, devido ao cancelamento da mesma para o PRM de mesma especialidade da FACULDADE DE MEDICINA DA   | Analisar<br>documentos<br>enviados e<br>emitir<br>parecer | SP | Não houve análise<br>da Câmara Técnica | Homologado<br>ad referendum |

| N  | PROCESSO                 | Procedência/<br>Interessado             | Assunto<br>Normalizado                                    | ASSUNTO   | OBJETO  | UF | RECOMENDAÇÃO<br>DA CT                  | PARECER<br>DA<br>PLENÁRIA   |
|----|--------------------------|---|---|---|---|----|--|-----------------------------|
|    |                          |   |   | USP- SP CNPJ: 63.025.530/0018-52, a instituição possui vaga ociosa e a Responsabilidade da Bolsa é da secretaria de saúde de São Paulo que confirma a disponibilidade orçamentária.   |   |    |  |                             |
| 69 | 23000.028146<br>/2022-39 | VINICIUS MOURA<br>SOARES<br>FERREIRA    | Transferência<br>de médico<br>residente- Ad<br>referendum | Transferência "Ad Referendum" do MR VINICIUS MOURA SOARES FERREIRA (R1) do PRM de ANESTESIOLOGIA da instituição SAO PAULO SECRETARIA DA SAUDE 34 Itapeirica da Serra - CNPJ 46.374.500/0133-34, devido ao cancelamento da mesma para o PRM de mesma especialidade da FACULDADE DE MEDICINA DA USP- SP CNPJ: 63.025.530/0018-52, a instituição possui vaga ociosa e a Responsabilidade da Bolsa é da secretaria de saúde de São Paulo que confirma a disponibilidade orçamentária. | Analisar<br>documentos<br>enviados e<br>emitir<br>parecer | SP | Não houve análise<br>da Câmara Técnica | Homologado<br>ad referendum |
| 70 | 23000.028146<br>/2022-39 | VITOR TAROSSO<br>FLORY DIAS DA<br>SILVA | Transferência<br>de médico<br>residente- Ad               | Transferência "Ad Referendum" do MR VITOR TAROSSO FLORY DIAS DA SILVA (R1) do PRM de ANESTESIOLOGIA da SAO  | Analisar<br>documentos<br>enviados e<br>emitir            | SP | Não houve análise<br>da Câmara Técnica | Homologado<br>ad referendum |

| N  | PROCESSO                 | Procedência/<br>Interessado | Assunto<br>Normalizado                                    | ASSUNTO  | OBJETO  | UF | RECOMENDAÇÃO<br>DA CT                  | PARECER<br>DA<br>PLENÁRIA   |
|----|--------------------------|-----------------------------|---|--|---|----|--|-----------------------------|
|    |                          |                             | referendum  | PAULO SECRETARIA DA SAUDE<br>34 Itapeirica da Serra - CNPJ<br>46.374.500/0133-34, devido ao<br>cancelamento da mesma para o PRM<br>de mesma especialidade da<br>FACULDADE DE MEDICINA DA<br>USP- SP CNPJ: 63.025.530/0018-52,<br>a instituição possui vaga ociosa e a<br>Responsabilidade da Bolsa é da<br>secretaria de saúde de São Paulo que<br>confirma a disponibilidade<br>orçamentária.   | parecer   |    |  |                             |
| 71 | 23000.028146<br>/2022-39 | AMANDA<br>GALVÃO<br>BARBOSA | Transferência<br>de médico<br>residente- Ad<br>referendum | Transferência "Ad Referendum" da<br>MR AMANDA GALVÃO<br>BARBOSA (R2) do PRM de<br>ANESTESIOLOGIA da SAO<br>PAULO SECRETARIA DA SAUDE<br>34 Itapeirica da Serra - CNPJ<br>46.374.500/0133-34, devido ao<br>cancelamento da mesma para o PRM<br>de mesma especialidade do<br>HOSPITAL SANTA MARCELINA<br>CNPJ: 60.742.616/0001-60, a<br>instituição possui vaga ociosa e a<br>Responsabilidade da Bolsa é da<br>secretaria de saúde de São Paulo que | Analisar<br>documentos<br>enviados e<br>emitir<br>parecer | SP | Não houve análise<br>da Câmara Técnica | Homologado<br>ad referendum |

| N  | PROCESSO                 | Procedência/<br>Interessado              | Assunto<br>Normalizado                                    | ASSUNTO   | OBJETO  | UF | RECOMENDAÇÃO<br>DA CT                  | PARECER<br>DA<br>PLENÁRIA   |
|----|--------------------------|--|---|---|---|----|--|-----------------------------|
|    |                          |  |   | confirma a disponibilidade Orçamentária.  |   |    |  |                             |
| 72 | 23000.028146<br>/2022-39 | SERGIO<br>CARDOSO<br>RAMOS FILHO         | Transferência<br>de médico<br>residente- Ad<br>referendum | Transferência "Ad Referendum" do MR SERGIO CARDOSO RAMOS FILHO (R2) do PRM de ANESTESIOLOGIA da SAO PAULO SECRETARIA DA SAUDE 34 Itapecirica da Serra - CNPJ 46.374.500/0133-34, Devido ao cancelamento da mesma para o PRM de mesma especialidade da FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DA UNICAMP - CNPJ 46.068.425/0001-33, a instituição possui vaga ociosa e a Responsabilidade da Bolsa é da secretaria de saúde de São Paulo que confirma a disponibilidade orçamentária. | Analisar<br>documentos<br>enviados e<br>emitir<br>parecer | SP | Não houve análise<br>da Câmara Técnica | Homologado<br>ad referendum |
| 73 | 23000.001523<br>/2023-73 | RAPHAEL<br>VINICIUS<br>GONZAGA<br>VIEIRA | Transferência<br>de médico<br>residente- Ad<br>referendum | Transferir o MR RAPHAEL VINICIUS GONZAGA VIEIRA, matriculado no segundo ano (R2) do PRM em Neurocirurgia do Hospital Santa Paula/SP (CNPJ: 60.777.901/0001-16), devido a troca de CNPJ para o PRM de mesma especialidade  | Analisar<br>documentos<br>enviados e<br>emitir<br>parecer | SP | Não houve análise<br>da Câmara Técnica | Homologado<br>ad referendum |

| N  | PROCESSO                 | Procedência/<br>Interessado                    | Assunto<br>Normalizado                                    | ASSUNTO  | OBJETO  | UF | RECOMENDAÇÃO<br>DA CT                  | PARECER<br>DA<br>PLENÁRIA   |
|----|--------------------------|--|---|--|---|----|--|-----------------------------|
|    |                          |  |   | do Hospital Santa Paula/SP (CNPJ: 60.884.855/0033-31)<br>(homologação ad referendum).  |   |    |  |                             |
| 74 | 23000.001523<br>/2023-73 | CESAR COZAR<br>PACHECO                         | Transferência<br>de médico<br>residente- Ad<br>referendum | Transferir o MR CESAR COZAR PACHECO (R3) do PRM em Neurocirurgia do Hospital Santa Paula/SP (CNPJ: 60.777.901/ 0001-16), devido á troca de CNPJ para o PRM de mesma especialidade do Hospital Santa Paula/SP (CNPJ: 60.884.855/0033-31).   | Analisar<br>documentos<br>enviados e<br>emitir<br>parecer | SP | Não houve análise<br>da Câmara Técnica | Homologado<br>ad referendum |
| 75 | 23000.001523<br>/2023-73 | IRACEMA<br>ARAUJO<br>ESTEVAO                   | Transferência<br>de médico<br>residente- Ad<br>referendum | Transferir a MR IRACEMA ARAUJO ESTEVAO (R4) do PRM em Neurocirurgia do Hospital Santa Paula/SP (CNPJ: 60.777.901/0001-16), devido á troca de CNPJ para o PRM de mesma especialidade do Hospital Santa Paula/SP (CNPJ: 60.884.855/0033-31). | Analisar<br>documentos<br>enviados e<br>emitir<br>parecer | SP | Não houve análise<br>da Câmara Técnica | Homologado<br>ad referendum |
| 76 | 23000.001523<br>/2023-73 | RAPHAELA<br>CORRÊA<br>GONÇALVES DE<br>OLIVEIRA | Transferência<br>de médico<br>residente- Ad<br>referendum | Transferir a MR RAPHAELA CORRÊA GONÇALVES DE OLIVEIRA (R5) do PRM em Neurocirurgia do Hospital Santa Paula/SP (CNPJ: 60.777.901/0001-16), devido á troca de CNPJ para o PRM de mesma   | Analisar<br>documentos<br>enviados e<br>emitir<br>parecer | SP | Não houve análise<br>da Câmara Técnica | Homologado<br>ad referendum |

| N  | PROCESSO                 | Procedência/<br>Interessado              | Assunto<br>Normalizado                                    | ASSUNTO   | OBJETO  | UF | RECOMENDAÇÃO<br>DA CT                  | PARECER<br>DA<br>PLENÁRIA   |
|----|--------------------------|--|---|---|---|----|--|-----------------------------|
|    |                          |  |   | especialidade do Hospital Santa Paula/SP (CNPJ: 60.884.855/0033-31).  |   |    |  |                             |
| 77 | 23000.001523<br>/2023-73 | ÍCARO DE<br>BARROS<br>MIRANDA<br>BARRETO | Transferência<br>de médico<br>residente- Ad<br>referendum | Transferir o MR ÍCARO DE BARROS MIRANDA BARRETO (R5) do PRM em Neurocirurgia do Hospital Santa Paula/SP (CNPJ: 60.777.901/0001-16), devido a troca de CNPJ para o PRM de mesma especialidade do Hospital Santa Paula/SP (CNPJ: 60.884.855/0033-31).                                   | Analisar<br>documentos<br>enviados e<br>emitir<br>parecer | SP | Não houve análise<br>da Câmara Técnica | Homologado<br>ad referendum |
| 78 | 23000.023763<br>/2022-48 | ARTHUR<br>VINICIUS<br>PONTES<br>PEDROSO  | Transferência<br>de médico<br>residente- Ad<br>referendum | Transferir o MR ARTHUR VINICIUS PONTES PEDROSO (R1) do PRM em Medicina Intensiva do Hospital Regional Jorge Rossmann (CNPJ: 03.969.808/0009-27), devido a troca de CNPJ para o PRM de mesma especialidade do Hospital Regional Jorge Rossmann de Itanhaém (CNPJ: 46.374.500/0283-66). | Analisar<br>documentos<br>enviados e<br>emitir<br>parecer | SP | Não houve análise<br>da Câmara Técnica | Homologado<br>ad referendum |
| 79 | 23000.023763<br>/2022-48 | BÁRBARA<br>CRUCIOL<br>SOARES             | Transferência<br>de médico<br>residente- Ad<br>referendum | Transferir a MR BÁRBARA CRUCIOL SOARES (R1) do PRM em Cirurgia Geral do Hospital Regional Jorge Rossmann (CNPJ: 03.969.808/0009-27), devido a troca   | Analisar<br>documentos<br>enviados e<br>emitir<br>parecer | SP | Não houve análise<br>da Câmara Técnica | Homologado<br>ad referendum |



| N  | PROCESSO                 | Procedência/<br>Interessado | Assunto<br>Normalizado                                    | ASSUNTO   | OBJETO  | UF | RECOMENDAÇÃO<br>DA CT                  | PARECER<br>DA<br>PLENÁRIA   |
|----|--------------------------|-----------------------------|---|---|---|----|--|-----------------------------|
|    |                          |                             |   | de CNPJ para o PRM de mesma especialidade do Hospital Regional Jorge Rossmann de Itanhaém (CNPJ: 46.374.500/0283-66).   |   |    |  |                             |
| 80 | 23000.023763<br>/2022-48 | BIANCA CORREA<br>SOARES     | Transferência<br>de médico<br>residente- Ad<br>referendum | Transferir a MR BIANCA CORREA SOARES (R1) do PRM em Cirurgia Geral do Hospital Regional Jorge Rossmann (CNPJ: 03.969.808/0009-27), devido a troca de CNPJ para o PRM de mesma especialidade do Hospital Regional Jorge Rossmann de Itanhaém (CNPJ: 46.374.500/0283-66). | Analisar<br>documentos<br>enviados e<br>emitir<br>parecer | SP | Não houve análise<br>da Câmara Técnica | Homologado<br>ad referendum |
| 81 | 23000.023763<br>/2022-48 | DANIELA<br>PRATES HORTA     | Transferência<br>de médico<br>residente- Ad<br>referendum | Transferir a MR DANIELA PRATES HORTA (R1) do PRM em Anestesiologia do Hospital Regional Jorge Rossmann (CNPJ: 03.969.808/0009-27), devido a troca de CNPJ para o PRM de mesma especialidade do Hospital Regional Jorge Rossmann de Itanhaém (CNPJ: 46.374.500/0283-66). | Analisar<br>documentos<br>enviados e<br>emitir<br>parecer | SP | Não houve análise<br>da Câmara Técnica | Homologado<br>ad referendum |
| 82 | 23000.023763<br>/2022-48 | DANIEL DIAS<br>NETO         | Transferência<br>de médico<br>residente- Ad               | Transferir o MR DANIEL DIAS NETO (R2) do PRM em Cirurgia Geral do Hospital Regional Jorge   | Analisar<br>documentos<br>enviados e                      | SP | Não houve análise<br>da Câmara Técnica | Homologado<br>ad referendum |

| N  | PROCESSO                 | Procedência/<br>Interessado                    | Assunto<br>Normalizado                                    | ASSUNTO  | OBJETO  | UF | RECOMENDAÇÃO<br>DA CT                  | PARECER<br>DA<br>PLENÁRIA   |
|----|--------------------------|--|---|--|---|----|--|-----------------------------|
|    |                          |  | referendum  | Rossmann (CNPJ: 03.969.808/0009-27), devido a troca de CNPJ para o PRM de mesma especialidade do Hospital Regional Jorge Rossmann de Itanhaém (CNPJ: 46.374.500/0283-66).  | emitir parecer  |    |  |                             |
| 83 | 23000.023763<br>/2022-48 | ÉRICA DA<br>FONSECA<br>TRAVASSOS<br>CAVALCANTI | Transferência<br>de médico<br>residente- Ad<br>referendum | Transferir a MR ÉRICA DA FONSECA TRAVASSOS CAVALCANTI (R1) do PRM em Anestesiologia do Hospital Regional Jorge Rossmann (CNPJ: 03.969.808/0009-27), devido a troca de CNPJ para o PRM de mesma especialidade do Hospital Regional Jorge Rossmann de Itanhaém (CNPJ: 46.374.500/0283-66). | Analisar<br>documentos<br>enviados e<br>emitir<br>parecer | SP | Não houve análise<br>da Câmara Técnica | Homologado<br>ad referendum |
| 84 | 23000.023763<br>/2022-48 | FABRÍCIO VIANA<br>PARAYBA<br>SZOTYKA           | Transferência<br>de médico<br>residente- Ad<br>referendum | Transferir o MR FABRÍCIO VIANA PARAYBA SZOTYKA (R2) do PRM em Anestesiologia do Hospital Regional Jorge Rossmann (CNPJ: 03.969.808/0009-27), devido a troca de CNPJ para o PRM de mesma especialidade do Hospital Regional Jorge Rossmann de Itanhaém (CNPJ: 46.374.500/0283-66).        | Analisar<br>documentos<br>enviados e<br>emitir<br>parecer | SP | Não houve análise<br>da Câmara Técnica | Homologado<br>ad referendum |

| N  | PROCESSO                 | Procedência/<br>Interessado      | Assunto<br>Normalizado                                    | ASSUNTO   | OBJETO  | UF | RECOMENDAÇÃO<br>DA CT                  | PARECER<br>DA<br>PLENÁRIA   |
|----|--------------------------|----------------------------------|---|---|---|----|--|-----------------------------|
| 85 | 23000.023763<br>/2022-48 | FELIPE ARIEL<br>PRADO            | Transferência<br>de médico<br>residente- Ad<br>referendum | Transferir o MR FELIPE ARIEL PRADO (R2) do PRM em Anestesiologia do Hospital Regional Jorge Rossmann (CNPJ: 03.969.808/0009-27), devido a troca de CNPJ para o PRM de mesma especialidade do Hospital Regional Jorge Rossmann de Itanhaém (CNPJ: 46.374.500/0283-66).         | Analisar<br>documentos<br>enviados e<br>emitir<br>parecer | SP | Não houve análise<br>da Câmara Técnica | Homologado<br>ad referendum |
| 86 | 23000.023763<br>/2022-48 | JULIANE<br>RAQUEL DE<br>OLIVEIRA | Transferência<br>de médico<br>residente- Ad<br>referendum | Transferir a MR JULIANE RAQUEL DE OLIVEIRA (R3) do PRM em Anestesiologia do Hospital Regional Jorge Rossmann (CNPJ: 03.969.808/0009-27), devido a troca de CNPJ para o PRM de mesma especialidade do Hospital Regional Jorge Rossmann de Itanhaém (CNPJ: 46.374.500/0283-66). | Analisar<br>documentos<br>enviados e<br>emitir<br>parecer | SP | Não houve análise<br>da Câmara Técnica | Homologado<br>ad referendum |
| 87 | 23000.023763<br>/2022-48 | LETÍCIA<br>EMANUELLE<br>PILAN    | Transferência<br>de médico<br>residente- Ad<br>referendum | Transferir a MR LETÍCIA EMANUELLE PILAN (R3) do PRM em Anestesiologia do Hospital Regional Jorge Rossmann (CNPJ: 03.969.808/0009-27), devido a troca de CNPJ para o PRM de mesma especialidade do Hospital Regional Jorge Rossmann de Itanhaém (CNPJ:                         | Analisar<br>documentos<br>enviados e<br>emitir<br>parecer | SP | Não houve análise<br>da Câmara Técnica | Homologado<br>ad referendum |

| N  | PROCESSO                 | Procedência/<br>Interessado     | Assunto<br>Normalizado                                    | ASSUNTO   | OBJETO  | UF | RECOMENDAÇÃO<br>DA CT                  | PARECER<br>DA<br>PLENÁRIA   |
|----|--------------------------|---------------------------------|---|---|---|----|--|-----------------------------|
|    |                          |                                 |   | 46.374.500/0283-66).  |   |    |  |                             |
| 88 | 23000.023763<br>/2022-48 | LORENA<br>RESENDE<br>MEDEIROS   | Transferência<br>de médico<br>residente- Ad<br>referendum | Transferir a MR LORENA RESENDE MEDEIROS (R2) do PRM em Ginecologia e Obstetrícia do Hospital Regional Jorge Rossmann (CNPJ: 03.969.808/0009-27), devido a troca de CNPJ para o PRM de mesma especialidade do Hospital Regional Jorge Rossmann de Itanhaém (CNPJ: 46.374.500/0283-66). | Analisar<br>documentos<br>enviados e<br>emitir<br>parecer | SP | Não houve análise<br>da Câmara Técnica | Homologado<br>ad referendum |
| 89 | 23000.023763<br>/2022-48 | LUNA OLIVEIRA<br>SOARES PEREIRA | Transferência<br>de médico<br>residente- Ad<br>referendum | Transferir a MR LUNA OLIVEIRA SOARES PEREIRA (R3) do PRM em Anestesiologia do Hospital Regional Jorge Rossmann (CNPJ: 03.969.808/0009-27), devido a troca de CNPJ para o PRM de mesma especialidade do Hospital Regional Jorge Rossmann de Itanhaém (CNPJ: 46.374.500/0283-66).       | Analisar<br>documentos<br>enviados e<br>emitir<br>parecer | SP | Não houve análise<br>da Câmara Técnica | Homologado<br>ad referendum |
| 90 | 23000.023763<br>/2022-48 | MAGNA<br>MUNIQUE<br>MACEDO      | Transferência<br>de médico<br>residente- Ad<br>referendum | Transferir a MR MAGNA MUNIQUE MACEDO (R3) do PRM em Anestesiologia do Hospital Regional Jorge Rossmann (CNPJ: 03.969.808/0009-27), devido a troca de CNPJ para o PRM de mesma   | Analisar<br>documentos<br>enviados e<br>emitir<br>parecer | SP | Não houve análise<br>da Câmara Técnica | Homologado<br>ad referendum |

| N  | PROCESSO                 | Procedência/<br>Interessado    | Assunto<br>Normalizado                                    | ASSUNTO   | OBJETO  | UF | RECOMENDAÇÃO<br>DA CT                  | PARECER<br>DA<br>PLENÁRIA   |
|----|--------------------------|--------------------------------|---|---|---|----|--|-----------------------------|
|    |                          |                                |   | especialidade do Hospital Regional Jorge Rossmann de Itanhaém (CNPJ: 46.374.500/0283-66).   |   |    |  |                             |
| 91 | 23000.023763<br>/2022-48 | NATALIA CUNHA<br>SOUZA         | Transferência<br>de médico<br>residente- Ad<br>referendum | Transferir a MR NATALIA CUNHA SOUZA (R2) do PRM em Ginecologia e Obstetrícia do Hospital Regional Jorge Rossmann (CNPJ: 03.969.808/0009-27), devido a troca de CNPJ para o PRM de mesma especialidade do Hospital Regional Jorge Rossmann de Itanhaém (CNPJ: 46.374.500/0283-66). | Analisar<br>documentos<br>enviados e<br>emitir<br>parecer | SP | Não houve análise<br>da Câmara Técnica | Homologado<br>ad referendum |
| 92 | 23000.023763<br>/2022-48 | NICOLAS<br>MARQUES<br>OLIVEIRA | Transferência<br>de médico<br>residente- Ad<br>referendum | Transferir o MR NICOLAS MARQUES OLIVEIRA (R3) do PRM em Cirurgia Geral do Hospital Regional Jorge Rossmann (CNPJ: 03.969.808/0009-27), devido a troca de CNPJ para o PRM de mesma especialidade do Hospital Regional Jorge Rossmann de Itanhaém (CNPJ: 46.374.500/0283-66).       | Analisar<br>documentos<br>enviados e<br>emitir<br>parecer | SP | Não houve análise<br>da Câmara Técnica | Homologado<br>ad referendum |
| 93 | 23000.023763<br>/2022-48 | PAULA ARAÚJO<br>AUAD           | Transferência<br>de médico<br>residente- Ad               | Transferir a MR PAULA ARAÚJO AUAD (R2) do PRM em Ginecologia e Obstetrícia do Hospital Regional Jorge Rossmann (CNPJ:   | Analisar<br>documentos<br>enviados e<br>emitir            | SP | Não houve análise<br>da Câmara Técnica | Homologado<br>ad referendum |

| N  | PROCESSO                 | Procedência/<br>Interessado    | Assunto<br>Normalizado                                    | ASSUNTO  | OBJETO  | UF | RECOMENDAÇÃO<br>DA CT                  | PARECER<br>DA<br>PLENÁRIA   |
|----|--------------------------|--------------------------------|---|--|---|----|--|-----------------------------|
|    |                          |                                | referendum  | 03.969.808/0009-27), devido a troca de CNPJ para o PRM de mesma especialidade do Hospital Regional Jorge Rossmann de Itanhaém (CNPJ: 46.374.500/0283-66).  | parecer   |    |  |                             |
| 94 | 23000.023763<br>/2022-48 | TERUMY DA<br>SILVA BATISTA     | Transferência<br>de médico<br>residente- Ad<br>referendum | Transferir a MR TERUMY DA SILVA BATISTA (R3) do PRM em Cirurgia Geral do Hospital Regional Jorge Rossmann (CNPJ: 03.969.808/0009-27), devido a troca de CNPJ para o PRM de mesma especialidade do Hospital Regional Jorge Rossmann de Itanhaém (CNPJ: 46.374.500/0283-66).   | Analisar<br>documentos<br>enviados e<br>emitir<br>parecer | SP | Não houve análise<br>da Câmara Técnica | Homologado<br>ad referendum |
| 95 | 23000.023763<br>/2022-48 | THAYLANA<br>SARAIVA<br>BARROSO | Transferência<br>de médico<br>residente- Ad<br>referendum | Transferir a MR THAYLANA AS-RAIVA BARROSO (R1) do PRM em Anestesiologia do Hospital Regional Jorge Rossmann (CNPJ: 03.969.808/0009-27), devido a troca de CNPJ para o PRM de mesma especialidade do Hospital Regional Jorge Rossmann de Itanhaém (CNPJ: 46.374.500/0283-66). | Analisar<br>documentos<br>enviados e<br>emitir<br>parecer | SP | Não houve análise<br>da Câmara Técnica | Homologado<br>ad referendum |
| 96 | 23000.023763<br>/2022-48 | VANESSA<br>PEREIRA COSTA       | Transferência<br>de médico                                | Transferir a MR VANESSA PEREIRA COSTA (R1) do PRM em   | Analisar<br>documentos                                    | SP | Não houve análise                      | Homologado<br>ad referendum |

| N | PROCESSO | Procedência/<br>Interessado | Assunto<br>Normalizado      | ASSUNTO   | OBJETO                          | UF | RECOMENDAÇÃO<br>DA CT | PARECER<br>DA<br>PLENÁRIA |
|---|----------|-----------------------------|-----------------------------|---|---------------------------------|----|-----------------------|---------------------------|
|   |          |                             | residente- Ad<br>referendum | Anestesiologia do Hospital Regional Jorge Rossmann (CNPJ: 03.969.808/0009-27), devido a troca de CNPJ para o PRM de mesma especialidade do Hospital Regional Jorge Rossmann de Itanhaém (CNPJ: 46.374.500/0283-66). | enviados e<br>emitir<br>parecer |    | da Câmara Técnica     |                           |

**PAUTA EXTRA**

| N  | PROCESSO                 | Procedência/<br>Interessado                              | Assunto<br>Normalizado                         | ASSUNTO   | OBJETO  | UF | RECOMENDAÇÃO<br>DA CT                | PARECER<br>DA<br>PLENÁRIA   |
|----|--------------------------|--|--|---|---|----|--------------------------------------|---|
| 97 | 23000.012146<br>/2020-55 | KLEICIANE<br>GOMES<br>PANTALEÃO<br>DAMASCENO DE<br>SOUZA | Consulta a<br>CNRM –<br>Transferência<br>de MR | A MR KLEICIANE GOMES PANTALEÃO DAMASCENO DE SOUZA do PRM de Radiologia e Diagnóstico por Imagem do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás (HC-UFG) solicitou um afastamento ao plenário da CNRM em abril de 2020, entretanto na decisão foi descrito da seguinte forma " a MR deverá informar a Coreme até 30 de julho do ano antecedente seu retorno | Analisar<br>documentos<br>enviados e<br>emitir<br>parecer | GO | Não houve análise da Câmara Técnica. | O parecer da Plenária que autorizou o afastamento (31/05/2020 a 28/02/2023) por solicitação da MR estipula a data de retorno a partir de 01/03/2023 |

| N | PROCESSO | Procedência/<br>Interessado | Assunto<br>Normalizado | ASSUNTO  | OBJETO | UF | RECOMENDAÇÃO<br>DA CT | PARECER<br>DA<br>PLENÁRIA  |
|---|----------|-----------------------------|------------------------|--|--------|----|-----------------------|--|
|   |          |                             |                        | <p>para que a Instituição possa programar a re inserção do MR ao PRM no próximo ano letivo como R1" A MR solicita que seja reavaliada a ree inserção para o R2 e não R1 como foi publicado.</p> <p>No plenário de janeiro/2023 decidiu retirar o processo de pauta, por ausência de subsídios administrativos quanto a dotação orçamentária e vaga para matrícula da R2 na UFG.O Plenário solicitou informações do MEC e MS sobre disponibilidade de vaga e bolsa.</p> |        |    |                       | <p>ao R1 do PRM do Radiologia e diagnóstico por imagem da UFG. O Plenário decide pela manifestação da coreme do HC-UFG quanto as avaliações e status de avaliação de competência considerando a nova solicitação da MR para o retorno a partir do R2 no PRM de Radiologia e diagnóstico por imagem na UFG.</p> |